



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 14 de agosto de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº153 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.007406/2023-76, **notifica** a empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, Sala 1303, Bairro Aldeota, CEP: 60.160-196, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do material hospitalar especificado na Nota de Empenho 2023NE003912, emitida em 30/03/2023, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2022/10567 e apresentar defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos do processo administrativo se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia. Fortaleza/CE, 27 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo nº 05012708/2022, **notifica** a empresa **JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 3123, CEP:60.873-815, Paupina, Fortaleza – CE, para entrega IMEDIATA do medicamento contido na Nota de Empenho nº 2022NE00870, emitida em 01/04/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 02615/2021 e para que apresente Defesa Prévia que deverá ser entregue exclusivamente junto à Unidade Gestora contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital, bem como informar e-mail para demais tratativas quanto à inadimplência. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação de penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no instrumento respectivo. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia do processo. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°777/2019**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 458/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 777/2019; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Barão de Itamaracá, nº 467, Espinheiro, Recife/PE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, inciso II e §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogação de vigência e acréscimo de valor do Contrato nº777/2019**, que tem como finalidade a manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, acessórios consumíveis, equipamentos de back up, up dates e calibrações em ventiladores pulmonares, da marca MAQUET, modelo Servo/S, utilizados na UTI do HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no processo administrativo acima mencionado; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 561.888,00 (quinientos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 22/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 21/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Marcus Aurélio Almeida da Rocha.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°945/2019**

24001.020405/2023-17 I - ESPÉCIE: Doc. nº 373/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 945/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HGF; III - ENDEREÇO: Avila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, José de Alencar, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato nº945/2019**, que tem por objeto a prestação e utilização do serviço público de distribuição de gás natural canalizado, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.022,08 (cinquenta mil, vinte e dois reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Ivelise Regina Canito Brasil e Gustav Souza Costa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira

COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°515/2021**

24001.019005/2023-69 I - ESPÉCIE: Doc. nº 405/2023 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 515/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; III - ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, CEP: 60.840-285, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Coronel José Benjamim, nº 176, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo nº 02870411/2023, inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar e reajustar, segundo índice do IGPM, o Contrato nº515/2021**, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva, corretiva, e calibração de equipamentos médico-hospitalares: sistemas de vídeo broncoscópio, bronco fibroscópio para o Hospital de Messejana – HM/SESA, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Stuard Gomes – HM; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 280.589,62 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 515/2021, a partir do dia 15 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/06/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e Thiago Ferraz Bulhões Veloso.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº683/2021**

24001.019484/2023-13 I – ESPÉCIE: Doc. nº 471/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 683/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL SÃO JOSÉ (HSJ); III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa nº 315, Amadeu Furtado, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Cincio, nº 138, Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº 683/2021**, que tem como objeto o serviço de fornecimento de refeições coletivas, incluindo transporte e distribuição para pacientes, funcionários e acompanhantes do HSJ, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 5.113.420,35 (cinco milhões, cento e treze mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 30/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará XII – DATA: 28/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Luiziane Maria Sotero Rodrigues.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1137/2021**

24001.020401/2023-39 I – ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1137/2021; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A./HOSPITAL MONTE KLINIKUM; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano nº 747, Bairro Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 199. §4º da Constituição Federal; a Lei nº 9.434, de 04/02/97; Lei nº 8.666/93; Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS de 28/09/2017, Resolução RDC nº 508, de 27 de maio de 2021, Portaria Estadual nº 331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº 332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº 1856 de 10/10/13, e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **A crescer ao Contrato nº 1137/2021 a realização de exames laboratoriais pelo HEMOCE**, bem como alterar-lhe as disposições relativas à prestação de serviços especializados de coleta de células-tronco por aférese, controle de qualidade, processamento, criopreservação e armazenamento de células, necessários ao atendimento de pacientes com indicação de transplante de medula óssea (TMO) no Hospital Monte Klinikum, de acordo com o cadastramento constante na Lista Única para Coleta de Células por Aférese e Criopreservação para Transplante de Medula Óssea - TMO, gerenciada pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria Estadual nº 331/2013; IX - VALOR GLOBAL: o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se integralmente as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 04/07/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Maria de Barros Carlos e Alexandre Tostes Salin e Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº402/2022**

24001.019251/2023-11 I – ESPÉCIE: Doc nº 445/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 402/2022; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA)/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III – ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. GASPAR VIANA LTDA.; V – ENDEREÇO: Av. Tristão Gonçalves, nº 1409, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº 402/2022**, que tem como objeto a realização de serviços de exames laboratoriais, para atender aos pacientes do HIAS, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência ; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 139.692,42 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA:12 (doze) meses, a vigência do referido contrato, a partir do dia 05/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 04/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Juliano Esteves Viana.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº508/2022**

I – ESPÉCIE: Doc. nº 468/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP; V – ENDEREÇO: Rua Antônio Zanini, nº 387, bairro São José, Caxias do Sul/RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **prorrogar a vigência do Contrato nº 508/2022**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para órgãos e entidades do Poder Público Estadual, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no mencionado processo administrativo; IX – VALOR GLOBAL: O mesmo; X – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25/07/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 24/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marcos Ricardo Costi.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO ADITIVO Nº15/2023 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2021**

I - Doc. nº 15/2023 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2021, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE (HRVJ), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA) E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH; V - ENDEREÇO: Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, Fortaleza-CE; VI - OBJETO: Tem por finalidade a ampliação dos serviços assistenciais no HRVJ, para o período de Ago/2023 a Out/2023, visando o acréscimo de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), 01 sala cirúrgica e 06 leitos de recuperação pós anestésica (SRPA), além da abertura do Serviço de Urgência e Emergência + Estabilização (poli traumatológica e ortopédica) com 32 leitos e clínica de politrauma com 30 leitos, conforme o PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo), parte integrante deste instrumento; VII - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, em seu art. 57 c/c art. 7º e s.s. da Lei Estadual nº 12.781/1997, e alterações de ambas legislações, e nas demais legislações aplicáveis à matéria, bem como no procedimento administrativo retromemorando; VIII - VALOR GLOBAL: 13.564.816,04 (treze milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e quatro centavos); IX - FORO: Fortaleza/CE; X - VIGÊNCIA: de Ago/2023 a Out/2023; XI - DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e FLÁVIO CLEMENTE DEULEFEU.

Cícero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°32/2023 TERMO DE AJUSTE N°048/2022**

24001.019021/2023-51 I - Doc. Nº 32/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 048/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste nº 048/2022**, que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Milagres/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4501; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 19/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Cícero Alves de Figueiredo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO N°57/2023 TERMO DE AJUSTE N°063/2022**

24001.005895/2023-21 I - Doc. Nº 57/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 063/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste nº 063/2022**, que tem como finalidade a transferência de recursos financeiros para a aquisição de 05 (cinco) veículos para o Município de Independência/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 29/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Valdi Coutinho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00084**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230342 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11830867/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S.A: ITEM: 2; 658493 - CATETER, 90CM A 100CM, 5F, HEAD HUNTER – NH 1, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,0000; ITEM: 3; 388990 - CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL 6F, 80 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 67; VALOR UNITÁRIO: R\$ 152,0000; ITEM: 4; 389003 - CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL 7F, 80 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 134,0000; ITEM: 5; 672260 - CATETER, 2F X 60CM, CAPACIDADE DO INSUFLADOR 0,2ML, BALAO INSUFLADOR 4MM, BALAO VAZIO 3,4F, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,0000; ITEM: 7; 388976 - CATETER, EMBOLECTOMIA ARTERIAL, 4F, 60 A 80CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.057; VALOR UNITÁRIO: R\$ 119,0000; MEDTRONIC COMERCIAL LTDA: ITEM: 8; 1085290 - CATETER, 1,5MM - 4,0MM PERIFERICO, COMPRIMENTO DO BALAO DE 20 A 220MM, BALAO DE ANGIOPLASTIA, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014, COMPRIMENTO DO CATETER DE 130CM A 150CM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 523,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 6; 1479128 - SHUNT, CAROTIDA 9FR X 31CM, DESCARTAVEL DE USO EXTERNO, MODELO ORIGINAL OU SIMILAR PRUITT-INAHARA, DÚPLIO LUMEN, MONTADO EM CATETER PRINCIPAL DE POLIURETANO BIOCOMPATIVEL, DOIS BRACOS, BALAO LATEX NATURAL, EXTREMIDADE DISTAL CAROTIDA INTERNA, PROXIMAL CAROTIDA COMUM, INCLUSO NO BRACO DO BALAO DISTAL, SISTEMA COM BALAO DE SEGURANCA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.535,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230342; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/00085**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA. III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230347 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11831391/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NORMED PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA: ITEM: 05; 1330918 - MICROCATER, COMPATIVEL COM FIO GUIA 0,014" 135 A 150CM, PONTA AFILADA 1,3 A 1,6F E CORPO 1,9 A 2,2F, MULTIPLAS CAMADAS RESISTENTES, CORONARIO PARA RECANALIZACAO DE OCLUSAO CRONICA COM SUPORTE ATIVO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 105,00; VALOR UNITÁRIO: 3.939,6000; ENDOTEC PRODUTOS MEDICOS LTDA: ITEM: 06; 1009930 - FIO, GUIA DEDICADO PARA IMPLANTE TRANSCATER DE PROTESE VALVAR AORTICA, 0,035" X 275 CM, COM CURVA DA PONTA PRE FORMATADA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 22,00; VALOR UNITÁRIO: 3.950,0000; MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 02; 970280 - CATETER, GUIA PARA ANGIOPLASTIA CORONARIA ST1, 5F, PONTA "SOFT" ATRAUMATICA 130CM +/-10CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: 1.967,0000; MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA: ITEM: 01; 995520 - CATETER, BALAO BAIXO PERFIL, ANGIOPLASTIA CORONARIA TROCA RAPIDA 0,85 A 1,10 X 6 A 15MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 200,00; VALOR UNITÁRIO: 290,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230347; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08004**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA ; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ELFA MEDICAMENTOS S.A; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA . III – OBJETO: **O REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230644 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09518223/2022. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 01; 1657172 - ABEMACICLIBE, 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs; QUANT.: 1.440,00; VALOR UNITÁRIO: 218,6000; NATCOFARMA DO BRASIL LTDA : ITEM: 02; 8286310 - APIXBANA, 2,5MG, REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs; QUANT.: 4.320,00; VALOR UNITÁRIO: 0,9000; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI: ITEM: 03; 1657370 - GALCANEZUMABE, 120MG/ML, SOLUCAO IMJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA Obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: 2.086,0800; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 04; 375643 - LEVODOPA + CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs; QUANT.: 9.360,00;



VALOR UNITÁRIO: 0,8000; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM: 08; 531774 - PEGVISOMANTO, 10MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRACO AMPOLA + DILUENTE, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA Obs; QUANT.: 5.760,00; VALOR UNITÁRIO: 271,3500; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM: 09; 689042 - TIZANIDINA (CLORIDRATO), 2 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs; QUANT.: 9.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,8520; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230644; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11606**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO A REDE SESA – DEMANDA JUDICIAL**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230747 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00926673/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 04; 1164965 - QUETIAPINA HEMIFUMARATO, 200MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 5.760,00; VALOR UNITÁRIO: 1,0810; ITEM: 05; 1087676 - RISPERIDONA, 1MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 15.120,00; VALOR UNITÁRIO: 0,1695; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 01; 1260369 - FLUTICASONA PROPIONATO, 250MCG/DOSE, SUSPENSÃO AEROSOL, FRASCO SPRAY 60 DOSES, EMBALAGEM 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 48,00; VALOR UNITÁRIO: 84,9300; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230747; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI/SESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14459**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO (DEMANDA JUDICIAL) MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230865 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 07635753/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA; ITEM: 6; 1637238 - OLAPARIBE, 150 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 4.032,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,4200; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 5; 805346 - NILOTINIBE, 200MG CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 2.160,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 112,5200; ITEM: 8; 1434140 - RUXOLITINIBE, FOSFATO, 15MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.080,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 341,9200; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A; ITEM: 1; 1222577 - ALECTINIBE CLORIDRATO, 150MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 10.752,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 101,0300; ITEM: 7; 8279310 - PERTUZUMABE, + TRASTUZUMABE, 420MG/14ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO + 440MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL + DILUENTE, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO/AMPOLA- obs; QUANT.: 24,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25.407,8400; ITEM: 9; 1037778 - VISMODEGIBE, 150MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 1.680,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 850,1700; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 2; 626263 - ANAGRELIDA (CLORIDRATO), 0,5 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 2.520,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 26,2400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230865; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21071**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – EPP; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; PROC9 INSNDUSTRIA QUIMICA EIRELI; FAST BIO COMERCIAL EIRELI. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO - INSUMOS DE LABORATÓRIO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230432 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05132495/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP: ITEM: 7; 383105 - REAGENTE, FENOL P A, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 6.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0864; ITEM: 12; 1732100 - REAGENTE, FOSFATO DE SODIO MONOBASICO PA, FRASCO 500, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 13.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0864; ITEM: 15; 394264 - REAGENTE, VERDE METILA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 300,00; VALOR UNITÁRIO: 0,5837; ITEM: 19; 662360 - PROVETA GRADUADA, DE VIDRO BOROSILICATO, CAPACIDADE 100 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 37,00; VALOR UNITÁRIO: 21,4000; ITEM: 23; 898203 - BARRA, MAGNETICA SEM ANEL, 5 X 15 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: 8,6450; ITEM: 27; 1043613 - REAGENTE, PEROXIDO DE HIDROGENIO 35% PA, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 17,00; VALOR UNITÁRIO: 22,7000; ITEM: 28; 1691412 - REAGENTE, FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 1.600,00; VALOR UNITÁRIO: 0,2967; ITEM: 29; 426783 - REAGENTE, FOSFATO DE POTASSIO MONODIBASICO ANIDRO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 3.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,1297; ITEM: 31; 1408078 - REAGENTE, BICARBONATO DE SODIO PA, FORMULA NAHCO3, TEOR MINIMO 99,5%, PESO MOLECULAR 84,01, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 144-55-8, FRASCO 1.0 QUILOGRAMA- obs; QUANT.: 8,00; VALOR UNITÁRIO: 24,3200; ITEM: 34; 1638809 - REAGENTE, NITROPRUSSETO DE SODIO DIHIDRATADO PA ACS, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 500,00; VALOR UNITÁRIO: 1,4826; ITEM: 37; 10203910 - REAGENTE, METABISSULFITO DE SODIO, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 1.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0324; ITEM: 38; 16386610 - TIMER, DIGITAL, 03 CANAIS INDEPENDENTES, CRONOMETRO, CONTAGEM REGRESSIVA, RELOGIO, ALARME VISUAL, SONORO, BATERIA DE LITIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 56,00; VALOR UNITÁRIO: 82,1600; FERPEL COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 9; 392277 - REAGENTE, ACIDO CLORIDRICO 37% P.A, FRASCO 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 41,00; VALOR UNITÁRIO: 39,0000; ITEM: 18; 655965 - REAGENTE, NITRITO DE SODIO PA CRISTALIZADO REAGENTE ANALITICO, FRASCO 500 G, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 2.500,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0500; ITEM: 22; 898199 - REAGENTE, BSA ALBUMINA SERICA BOVINA, PROTEINA LIOFILIZADA SORO BOVINO BSA, GRAU PUREZA MINIMO 98%, GRAU V, FRASCO 50.0 GRAMAS- obs; QUANT.: 57,00; VALOR UNITÁRIO: 1.035,0000; PROC9 INSNDUSTRIA QUIMICA EIRELI: ITEM: 6; 381069 - COLORACAO HEMATOLOGICA, KIT CONSTITUIDO POR TRES CORANTES, TEMPO TOTAL DE COLORACAO INFERIOR A 1 MINUTO, CORANTE RAPIDO, HEMATOLOGIA PELO METODO PANOTICO RAPIDO, CAIXA 1.0 KIT- obs; QUANT.: 63,00; VALOR UNITÁRIO: 45,0000; ITEM: 8; 388278 - REAGENTE, FUCCINA BASICA P.A, FRASCO 25.0 GRAMAS- obs; QUANT.: 21,00; VALOR UNITÁRIO: 20,0000; ITEM: 10; 394000 - REAGENTE, FOSFATO DE POTASSIO DIBASICO ANIDRO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 4.500,00; VALOR UNITÁRIO: 0,1100; ITEM: 11; 394391 - REAGENTE, CARVAO ATIVADO PO PA, 250 G, EMBALAGEM 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 1.750,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0300; ITEM: 14; 413450 - REAGENTE, GLICERINA 99,5% PA ACS, EMBALAGEM 1000 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 52,00; VALOR UNITÁRIO: 17,0000; ITEM: 16; 649860 - REAGENTE, CLORETO DE POTASSIO PA, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.:



5.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0600; ITEM: 20; 762262 - REAGENTE, FOSFATO DE SODIO DIBASICO ANIDRO, PA NA2HPO4, UNIDADE 1.0 GRAMA- obs; QUANT.: 14.000,00; VALOR UNITÁRIO: 0,0900; ITEM: 21; 766864 - REAGENTE, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO PA ACS 95%, 1000ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 2.489,00; VALOR UNITÁRIO: 14,0000; ITEM: 26; 942986 - REAGENTE, FORMALDEIDO PURO, EMBALAGEM 1.0 LITRO- obs; QUANT.: 76,00; VALOR UNITÁRIO: 9,0000; ITEM: 32; 1418107 - CORANTE, AZUL DE METILENO, EOSINA-POLICROMADOO 1MG/ML, METANOL, FRASCO 100G, EMBALAGEM 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 20,00; VALOR UNITÁRIO: 98,0000; ITEM: 33; 1423760 - REAGENTE, CLORETO DE SODIO, ASPECTO FISICO PO-CRISTALINO BRANCO OU CRISTAIS INCOLORES, COMPOSICAO QUIMICA NACL ANIDRO, PESO MOLECULAR 58,45, PUREZA MINIMA DE 99,5%, FRASCO 1.0 QUILOGRAMA- obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: 17,0000; ITEM: 36; 9683510 - REAGENTE, ETER ETILICO PA ACS 98%, FRASCO 1000,00 ML.- obs; QUANT.: 29,00; VALOR UNITÁRIO: 120,0000; FAST BIO COMERCIAL EIRELI: ITEM: 1; 63355 - FUNIL DE SEPARACAO, VIDRO RESISTENTE, MODELO ALONGADO (PERA) ROLHA POLI E TORNEIRA TEFILON, CAPACIDADE 500 ML, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: 79,9000; ITEM: 2; 198196 - PROVETA GRADUADA, 50ML, BASE HEXAGONAL, VIDRO BOROSILICATO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 34,00; VALOR UNITÁRIO: 13,5500; ITEM: 3; 313122 - TERMOMETRO, VIDRO, MERCURIO 10° A 100°C, UNIDADE 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 17,00; VALOR UNITÁRIO: 39,9000; ITEM: 4; 314056 - FUNIL ANALITICO, VIDRO BOROSILICATO, LISO HASTE CURTA DIAMETRO INTERNO 65 MM 30 ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 27,00; VALOR UNITÁRIO: 10,9000; ITEM: 25; 923780 - PROVETA GRADUADA, 1000ML, VIDRO BOROSILICATO, BASE HEXAGONAL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 28,00; VALOR UNITÁRIO: 73,5000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230432; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21293

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20222158 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08126984/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); EQUIPOS MEDICOS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; 372320 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 2,0MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.550,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 2; 372338 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 2,5MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3.250,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 4; 372352 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 3,5MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 6.350,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 5; 372360 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 4,0MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.750,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 6; 372377 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 4,5MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 1.100,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 7; 372384 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 5,0MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 570,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 8; 633560 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 5,5MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 620,00; VALOR UNITÁRIO: 4,3000 ; ITEM: 9; 1092035 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 6,0MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 240,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 10; 1091878 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 6,5MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 440,00; VALOR UNITÁRIO: 4,4500; ITEM: 11; 432160 - TUBO, ENDOTRAQUEAL 4,0MM COM BALONETE, ESTERIL, CLORETO DE POLIVINIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 2.380,00; VALOR UNITÁRIO: 6,4200; ITEM: 12; 625050 - TUBO, ENDOTRAQUEAL 7-0MM COM BALONETE, CLORETO DE POLIVINIL, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 7.980,00; VALOR UNITÁRIO: 6,4200; ITEM: 13; 1121349 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, 4,0MM, ARAMADO, PVC, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 170,00; VALOR UNITÁRIO: 22,8200; ITEM: 16; 1021826 - TUBO, ENDOTRAQUEAL, POLAR NORTE, BALAO 4,0MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 90,00; VALOR UNITÁRIO: 14,9000; ITEM: 17; 1021836 - TUBO, ENDOTRAQUEAL, POLAR NORTE, BALAO 4,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 710,00; VALOR UNITÁRIO: 14,9000; ITEM: 18; 1012700 - TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 710,00; VALOR UNITÁRIO: 14,9000; ITEM: 19; 1012720 - TUBO, ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE, BALAO 5,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 710,00; VALOR UNITÁRIO: 14,9000; MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM: 15; 1329956 - TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO, ARAMADO, PVC, 7MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 630,00; VALOR UNITÁRIO: 22,8500; PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA: ITEM: 3; 372345 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALAO, 3,0MM, PVC, DESCARTAVEL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 5.050,00; VALOR UNITÁRIO: 4,2700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20222158; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21330

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA – ME. III – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR ., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230255 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10778071/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA – ME: ITEM: 1; 426889 - TERMOMETRO, DIGITAL PARA MEDICAO DE TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 477; VALOR UNITÁRIO: R\$ 45,0000; ITEM: 2; 1430809 - MEDIDOR DE UMIDADE, TERMOHIGROMETRO DIGITAL, FAIXA DE MEDICAO 20% UR A 99% UR, -50°C A 70°C, SENSOR EXTERNO E INTERNO, RESOLUCAO 1% UR, 0,1°C, CAIXA 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 283; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,0000; ITEM: 3; 726373 - TERMOMETRO, DIGITAL, MODELO ESPETO, HASTE ACO INOX, DISPLAY LCD, BATERIA 1,5 V, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.249; VALOR UNITÁRIO: R\$ 90,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230255; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21332

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. III – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA., cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230046 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 09634452/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); SAFE SUPORTE A VIDA



E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA: ITEM: 1; 1089798 - EQUIPAMENTO, BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA, BATERIA, ALARMES, SERINGAS DIVERSOS TAMANHOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.013; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.200,0000; ITEM: 2; 1312518 - EQUIPAMENTO, BOMBA DE INFUSAO DE SERINGA COM SISTEMA ALVO CONTROLADO, PROCEDIMENTO DE ANESTESIA VENOSA TCI E TIVA, BATERIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 214; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.200,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230046; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/21379

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA. III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230203 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08223190/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 12; 1407054 - TESOURA, 15CM, MAYO CURVA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 343,00; VALOR UNITARIO: 34,0000; ITEM: 15; 1406698 - PINCA, HALSTEAD CURVADA, PONTA DISTAL, SERRILHADA, 12,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 472,00; VALOR UNITÁRIO: 25,0000; MED DONT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 4; 1406722 - PINCA, HEUWIESER, BOCA CURVADA PARA BAIXO EM 90° ABERTURA RETROGRADA ATE 120°, 10 - 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: 1.700,0000; ITEM: 10; 1438315 - PINCA, DISSECCAO COM DENTE 1 X 2, 11,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 480,00; VALOR UNITÁRIO: 17,1700; ITEM: 17; 1407034 - ELEVADOR, COMPRIMENTO 16CM, FISCH, DUPLO, DESCOLADOR E CABO DE BISTURI Nº 7, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 110,00; VALOR UNITÁRIO: 150,0000; ITEM: 18; 1409270 - APPLICADOR, PLESTER, PONTA TIPO GARFO RETO, 15,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 4,00; VALOR UNITÁRIO: 1.369,6900; ITEM: 22; 1443615 - INSTRUMENTAL, ESTOJO INOX, 20X14X6CM PERFURADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 149,00; VALOR UNITARIO: 126,6300; MF MEDICAL COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 1; 1438050 - DESCOLADOR, COTTLE, DUAS EXTREMIDADES, PONTA SEMI PONTIAGUDA E ROMBA, 20 a 23CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 108,00; VALOR UNITÁRIO: 100,8000; ITEM: 2; 1406499 - PINCA, BLAKESLEY, BOCA RETA, 13 - 20CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: 673,2000; ITEM: 3; 1406702 - PINCA, BLAKESLEY, BOCA ANGULADA EM 45° PARA CIMA, 13 - 16CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: 673,2000; ITEM: 6; 1406950 - ESPECULO, 16 - 20CM, HARTMANN, TIPO NASAL, INFANTIL, CURTO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5,00; VALOR UNITARIO: 114,8400; ITEM: 7; 1406960 - ESPECULO, 16 - 20CM, HARTMANN, TIPO NASAL, ADULTO, MEDIO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 26,00; VALOR UNITÁRIO: 114,8400; ITEM: 8; 1438090 - TESOURA, MICRO ENDONASAL, 16 +/-2CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 5,00; VALOR UNITÁRIO: 712,8000; ITEM: 9; 1407004 - CINZEL, CURVO SEM GUIA, CABO ACHATADO, COMPRIMENTO 16 - 20CM, DIAMETRO 4 - 10MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 104,00; VALOR UNITÁRIO: 100,8000; ITEM: 11; 1438305 - TESOURA, JOSEPH PONTIAGUDA E ROMBA CURVADA, 12CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 323,00; VALOR UNITÁRIO: 43,0200; ITEM: 14; 1406678 - PINCA, ROCHESTER PEAN RETA, PONTA DISTAL SERRILHADA, 14CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 225,00; VALOR UNITÁRIO: 42,1800; ITEM: 27; 1411286 - PONTA, 9 A 10CM, N°10, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: 24,3000; ITEM: 28; 1411276 - PONTA, 9 A 10CM, N°12, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: 24,3000; ITEM: 29; 1411296 - PONTA, 9 A 10CM, N°14, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITARIO: 24,3000; ITEM: 31; 1411719 - PONTA, 9 A 10CM, N°18, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: 24,3000; ITEM: 32; 1411729 - PONTA, 9 A 10CM, N°20, ASPIRACAO DE OUVIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 10,00; VALOR UNITÁRIO: 24,3000; ITEM: 33; 821988 - CANULA, DE ASPIRACAO FRAZIER ANGULADA COM MANDRIL, 22CM +/-2CM, DIAMETRO 2 MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 12,00; VALOR UNITÁRIO: 99,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230203; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/00014

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME; III – OBJETO: O REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (com equipamento em comodato), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230257 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 10023976/2022 (Parcial – 06680978/2023). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME: ITEM: 1; 823537 - ELETRODO, 24FR, ALCA DE 5MM, +/-1MM, HASTE 30CM, +/- 1CM, PARA HISTEROSCOPIA BIPOLEAR DE CORTE EM SOLUCAO SALINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 380,00; VALOR UNITARIO: 1.491,8900; ITEM: 2; 823527 - CABO, CONECTOR, PECA DE MAO, PARA TRANSMISSAO DA ENERGIA DO GERADOR BIPOLEAR ATE OS ELETRODOS, COMPATIVEL COM PROCESSAMENTO PARA REUTILIZACAO, COMPATIVEL COM ELETRODO PARA HISTEROSCOPIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs: QUANT.: 19,00; VALOR UNITÁRIO: 1.081,0800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230257; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COOEC/SEAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/21296

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; RUSSER BRASIL LTDA; ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico Parcial nº 20222122 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 08756570/2022, Processo Parcial nº 06726234/2023. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: ITEM: 14; 6450310 - KIT, CISTOSTOMIA 10 A 12 FR CATETER DRENAGEM VESICAL, SONDA BIOPATIVEL E COM CANULA DE PUNCAO INTRODUTORA DA SONDA, KIT 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 190,0000; RUSSER BRASIL LTDA: ITEM: 7; 770439 - PINCA, ENDOSCOPICA FLEXIVEL, UROLOGICA, BOCA CONCAVA, DIAMETRO 7FR, COMPRIMENTO 45CM VARIACAO +/- 5CM, UNIDADE 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.690,0000; ITEM: 9; 1028996 - PINCA, ENDOSCOPICA UROLOGICA, 7FR, 40CM +/-2CM, RETIRADA DE FRAGMENTOS DE CALCULOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.590,0000; ITEM: 10; 1029009 - PINCA, ENDOSCOPICA UROLOGICA, 40CM +/-2CM, RETIRADA DE FRAGMENTOS TIPO TRIDENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 798,4000; ARTE IMPLANTES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA: ITEM: 4; 676390 - CATETER, PARA PIELOGRAFIA, Nº 5 A 6FR, 70CM +/- 1CM, ADEQUADO A INFUSAO DE CONTRASTE NA PIELOGRAFIA E/O PROCEDIMENTOS UROLOGICOS, PONTA ABERTA, RADIOPACO, GRADUADO, EM POLIURETANO/SILICONE OU



SIMILAR, FIO GUIA METALICO E ADAPTADOR/CONECTOR UNIVERSAL PARA SERINGA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 465; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.9900; ITEM: 5; 988349 - BAINHA, DE ACESSO E DILATACAO URETERAL, DIAMETRO INTERNO DE 10FR - 11FR, EXTERNO DE 11 - 14FR, 36CM +/- 1CM, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 1.090; VALOR UNITÁRIO: R\$ 548,0000; ITEM: 8; 1028986 - PINCA, ENDOSCOPICA UROLOGICA, 7FR, 40CM +/- 2CM, RETIRADA DE GRANDES FRAGMENTOS E COAGULOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.999,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARCIAL Nº 2022\_122; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa  
COORDENADORA DA COSUP/SEAFI

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 466/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES - HM; CONTRATADA: **BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios**, para abastecimento do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2281/2022 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 438.476,72 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.7.30 24200214.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30 ; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes Dos Santos e Arnaldo Nogueira Brito Bastos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 547/2023**

24001.019113/2023-31 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; CONTRATADA: **VITALE COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20212013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023; SIGNATARIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e JULLYANA Sales Leite de Carvalho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 604/2023**

24001.019028/2023-73 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – HIAS; CONTRATADA: **CIRURGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITAIS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 2021/12487 - SESA/COSUP - SESA – COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 20.334,35 (vinte mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.631.20077.03.339030000.1.600.00.1.3.01 e 24200204.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.03.01; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023; SIGNATARIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Daniel Caetano Beserra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 648/2023**

24001.019365/2023-61 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA/SAMU 192 CE; CONTRATADA: **MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA**; OBJETO: Serviço de **LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS BASES DO SAMU 192 CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24 c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 6.589.999,80 (seis milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.631.20069.03.339093.1.6009200000.1; DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; SIGNATÁRIOS: Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho e Bernardo Pavan Mamed.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 665/2023**

: 24001.019018/2023-38 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA; CONTRATADA: **VITALE COMÉRCIO LTDA**; OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220173 – SESA/COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 66.036,00 (sessenta e seis mil, trinta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023; SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos e JULLYANA SALES LEITE DE CARVALHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 826/2023**

24001.019781/2023-69 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**; OBJETO: **A aquisição de equipamentos eletrônicos** (computador e impressora), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 17.368,00 (dezessete e trezentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.126.631.11210.03.449052.2.601.9200000.1.4.01-735922; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mauricio Luis Cassalta de Paula Couto.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 829/2023**

24001.019781/2023-69 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **TORINO INFORMÁTICA LTDA**; OBJETO: A aquisição de equipamentos eletrônicos (computador e impressora), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200894.10.126.631.11210.03.449052.2.601.9200000.1.4.01-735922; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rodrigo do Amaral Rissio.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 835/2023**

24001.019333/2023-65 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: **FORNECER COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: A aquisição de material de consumo – limpeza (detergentes e outros), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 116.688,00 (cento e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.33903 0.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e ALYSON DA SILVA VIEIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 861/2023**

24001.019060/2023-59 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria Da Saúde Do Estado – SESA/CENTRO DE DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA – CDERM; CONTRATADA: **BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME**; OBJETO: aquisição de material consumo – Limpeza e Higiene, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20220030 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.350,4000 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0374.10.302.631.20071.03.3390300.1.5009100000.0 – 5936; DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023; SIGNATÁRIOS: HEITOR DE SÁ GONÇALVES e MARIA ZULENE PEREIRA LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 261/2023**

PROCESSO Nº: 05158615/2023/VIPROC/SESA OBJETO: A aquisição emergencial do medicamento CLADRIBINA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA 8ML, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares e ambulatoriais da Secretaria do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Nesse sentido, os medicamentos quimioterápicos, hematológicos e adjuvantes supracitados passaram a compor o elenco de medicamentos da Curva A com aquisição centralizada na CECOM/COSUP desde a última semana de abril/2023 e, por conseguinte, serão disponibilizados às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais da Rede Sesa pelo Centro de Distribuição Maracanaú; Considerando que após análise realizada pela CECOM/COSUP, observou-se que dos 81 (oitenta e um) itens, 08 (oito) não estavam disponíveis em nenhuma ata de registro de preço, bem como, encontravam-se em processos licitatórios ainda em fase interna inicial, foram inclusos em um processo de dispensa de licitação de número 04754079/2023 VALOR GLOBAL: R\$ 198.846,16 ( cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500 9100000.0; 24200744.10.302.631.10631.03.339030.1.7619100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A DISPENSA: 04/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 04/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.011691/2023-20  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº20/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 192/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE**; II - OBJETO: prorrogação de vigência do Convênio nº20/2020, que tem por finalidade a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, na Atenção Especializada, no Hospital e Maternidade José Granja Ribeiro, do Município de Trairi/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Carlos Gustavo Monteiro Moreira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.001796/2023-71  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 190/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº054/2020, que tem como finalidade o apoio financeiro objetivando o repasse de recursos para aquisição de veículos para a Secretaria da Saúde do Município de Missão Velha/CE – MAPP nº4202.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 28/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.005879/2023-39  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº16/2021**

I - ESPÉCIE: Doc nº 110/2023 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2021, que entre si celebraram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE SÃO TABULEIRO DO NORTE/CE**; II - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº16/2021, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários



do SUS no respectivo ente federativo, referente ao projeto MAPP – 4413; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 31/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Rildson Rabelo Vasconcelos..

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.002697/2023-14**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº29/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 98/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio 29/2022** por mais 180 dias para aquisição de 2 (duas) ambulâncias para o Município de Itapajé;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará;; V - DATA E ASSINANTES: 15/05/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano. .

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.009839/2023-66**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 121/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 048/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio 048/2022** por mais 280 dias para realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 01/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Alan Pinheiro Macêdo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.006653/2023-55**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº83/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 115/2023 - 1º termo aditivo ao Convênio nº 83/2022 que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, e o **MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio nº83/2022**, que tem como finalidade o repasse financeiro para o apoio de ações, na área de saúde do Município de Russas/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 05/04/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Sávio Gurgel Nogueira.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.005696/2023-13**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2022**

I - ESPÉCIE: Doc nº 117/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº110/2022**, que tem como objeto repasse de recursos financeiros visando a aquisição de equipamentos para 10 (dez) leitos de UTI e 10 (dez) leitos de UCI para o Hospital Municipal de Caucaia, em conformidade com o Plano de Trabalho - MAPP nº 4903; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 07/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Zózimo Luís de Medeiros Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.010900/2023-18**  
**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/2022**

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 135/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 113/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IGUATU/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o Convênio nº113/2022**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para 10 leitos de UTI no Hospital Regional de Iguatu/CE; III - VALOR GLOBAL: ( O mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2023 - LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 06090338/2022**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº06/2023**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA e o **MUNICÍPIO DE APUARÉS/CE**. OBJETO: **repasse de recursos para apoio às ações de saúde** do município de Apuarés, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP 4823 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/12, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/13 e pela Lei Complementar Estadual nº 178/18, no Decreto nº 32.811/18, alterado pelo Decreto nº 32.873/18, e nas demais legislações aplicáveis FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 145.526,66 VALOR: R\$ 145.526,66 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 25.526,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos) correspondente à contrapartida financeira do Município de Apuarés/CE, e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.11230.06.444042.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 22/06/2023 SIGNATÁRIOS : Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Iris Maria Cruz de Lima

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº28/2023**

CEDENTE: 24001.019359/2023-11 O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE**; OBJETO: **Cessão, Uso Guarda e Responsabilidade**, tem por objeto ceder ao CESSIONÁRIO 01 microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Barreira: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BM2S, TB: 425019; TECLADO HP EPEAT, TB. 425020; E MONITOR HP V22B 21.5", S/N: BRL9514YHV, TB: 425021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 02/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Joerly Rodrigues Victor.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº041/2023**

24001.019116/2023-75 CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CESSIONÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE; OBJETO: ceder ao CESSIONÁRIO 01 (um) microcomputador para fins de implementação da Ouvidoria do SUS no município de Guaramiranga/Ce: MICROCOMPUTADOR, ELITEDESK HP 800 G5 (MINI DESKTOP), COM MONITOR DE 21,5"; CPU HP ELITEDESK 800G5DMPN, S/N. BRJ024BLNG, TB: 415945; TECLADO HP EPEAT, TB. 415946; E MONITOR HP V22B 21,5", S/N: BRV9514YHC, TB: 415947; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da administração; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023; SIGNATÁRIO: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Roberlandia Ferreira Castelo Branco.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230715**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230715 - SESA, Processo VIPROC Nº 02330450/2023 que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "MEDICAMENTOS", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230715 – SESA/COSUP considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	49.613	RS 5,8100	RS 288.251,53
2		21.466	RS 22.0500	RS 473.325,30
3	COMERCIAL VALFARMA LTDA	94.915	RS 3,4100	RS 323.660,15
4		25.772	RS 8,5400	RS 220.092,88
5		253.048	RS 3,5000	RS 885.668,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.190.997,86

Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230091**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20230091 - SESA, Processo VIPROC Nº 09730940/2022 (Parcial - 07022079/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de "ÓRTESE E PRÓTESE", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20230091 – "SESA/ COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	TEC VITTA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME	96	RS 600,0000	RS 57.600,00
8		96	RS 2.900,0000	RS 278.400,00
9		96	RS 2.100,0000	RS 201.600,00
10		60	RS 580,0000	RS 34.800,00
11		96	RS 900,0000	RS 86.400,00
12		96	RS 1.900,0000	RS 182.400,00
13		96	RS 1.900,0000	RS 182.400,00
14		96	RS 280,0000	RS 26.880,00
15		96	RS 220,0000	RS 21.120,00
16		192	RS 200,0000	RS 38.400,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 1.110.000,00

Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2023  
PROCESSO 062216481/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - HSM, inscrito no CNPJ/MF nº 07.954.571/0037-15, com sede nesta capital, na Rua Vicente Nobre Macedo S/N, Messejana, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE de acordo com o art. 63 da Lei Nacional nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.986,51 (cinco mil e novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), junto à **COOPNEURO – COOPERATIVA DOS MÉDICO NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.495680/0001-24, por via indenizatória, vinculada ao contrato nº 1521/2019, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS, prestados no período de 21/01/2023 à 20/02/2023.Fortaleza/CE, 25 de julho de 2023.

Everton do Carmo Barbosa

HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO - ORDENADOR DE DESPESA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº34/2023  
PROCESSOS Nº06456890/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 2.272,88 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), junto à **COOPED – COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.052.748/0001-09, referente a prestação de serviços dos Médicos Pediatras, no período de 11.06.23 à 20.06.2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu

DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº35/2023  
PROCESSO Nº04978953/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de abril de 2021, a fim atender às necessidades do Hospital São José, inscrito no CNPJ 07.954.571/0035-53, com sede na rua: Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 6.782,01 (Seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e um centavos), junto à **COOPCLINIC – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.878.434/0001-07, referente a prestação de serviços dos Médicos Clínicos, no período de 21/01 à 20/02/2023. HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Francisco Edson Buhamra Abreu  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR - HSJ

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº94/2023  
PROCESSO Nº06169629/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.078.016,16 (UM MILHÃO, SETENTA E OITO MIL, DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ - COOPANEST**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, refere-se a prestação de serviços especializados de médicos anestesiologista, no período de 16 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023. Fortaleza-CE, 28 de julho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil  
DIRETORA GERAL

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº10862372/2021**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87 com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, e fundamentado nos Art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, RESOLVE, reconhecer a dívida no valor de R\$ 5.475,05 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), junto a **EMPRESA ONLINE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30, referente a serviços prestados no exercício de 2021, vinculado ao contrato nº 300/2021, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada especializada em vigilância armada no período de 01 a 09 de Outubro de 2021, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do HGCC/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 06 de julho de 2023.

Francisco Paulo Ponte Prado Júnior  
DIRETOR TÉCNICO - HGCCO, RESPONDENDO PELA DIREÇÃO GERAL

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 00263079/2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 1.525,19 (hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), junto ao Sr. **FRANCISCO PAULO SANTOS JUSTA**, inscrito no CPF sob o nº 621.195.593-68, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Célio Martins nº 736, Bairro: Imaculada Conceição, onde funciona a ADS/CANINDÉ, referente ao mês de Dezembro/2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

Vânia Maria Cavalcante de Sousa  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO Nº08985375/2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 284,94 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto a **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.135.668/0001-95, cujo objeto é o pagamento de multa de trânsito no veículo de placa PMO 9948. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 11695412/2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso Nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do § 2º do art. 22 do decreto Nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei Nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 13.945,85 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em favor da empresa **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços prestados de vigilância armada no período de 15 a 30 de novembro de 2022. Fortaleza/CE, 05 de julho de 2023.

Edisio Jataí Cavalcante Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - HIAS

\*\*\*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO: 08866775/2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 4.448,03 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos), junto a empresa **CLINICA SANTA LUZIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.425/0001-38, referente à locação do prédio localizado na Rua Manoel Antônio Cabral nº 613, Bairro: Centro, Brejo Santo/CE, onde funcionava a COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE BREJO SANTO, referente ao mês de SETEMBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 10610049/2022**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 6.352,06 (seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) junto a Sra. LAUCILENE FERREIRA DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 744.081.943-87, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Rui Maia nº 469, Bairro: Centro, onde funciona a SRCEN (Quixadá), referente ao mês de DEZEMBRO/2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Vânia Maria Cavalcante de Sousa

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº06526847/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 260,73 (duzentos e sessenta reais e setenta e três centavos), em favor da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ: nº 07.669.682/0001-79, acerca dos serviços de consumo de água da Coordenadoria de Saúde de Icó, referente ao período de Julho/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº06371770/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 963,09 (novecentos e sessenta e três reais e nove centavos), junto ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a COADS/Iguatú, referente ao mês de JULHO/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO VIPROC Nº04104694/2023**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, resolve reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, referente o mês dezembro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESÁ nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Creusa Marques Feitosa

MATRÍCULA: 08338612

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº05786250/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 204,03 (duzentos e quatro reais e três centavos), em favor da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrita no CNPJ: nº 07.669.682/0001-79, acerca dos serviços de consumo de água da Coordenadoria de Saúde de Icó, referente ao período de Junho/2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves

SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO Nº06558730/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 4.181.092,54 (quatro milhões, cento e oitenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto à CEMERGE – COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.200.244/0001-06, cujo objeto é serviço especializado de médicos emergencistas, referente ao mês de JUNHO de 2023. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 31 de julho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 06732447/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 11.095,00 (onze mil e noventa e cinco reais), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOSAUDE, inscrita no CNPJ sob o número 04.494.283/0001-26, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS PSICOLOGOS, referente a competência 15 de julho de 2023 a 20 de julho de 2023. Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 06734091/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 15.523,20 (quinze mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), junto a COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA – COAPH, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 646/2022, com vigência em 29/01/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS FONOAUDIOLOGOS, da competência de 21 de junho de 2023 a 20 de julho de 2023. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 06350765/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 38.039,31 (trinta e oito mil e trinta e nove reais e trinta e um centavos), em favor da COOPERATIVA DE ENDOSCOPIA DO CEARÁ LTDA - COOPEND, inscrita no CNPJ sob o número 01.540.765/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização de exames de Endoscopias Perorais, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, realizados no mês de JUNHO de 2023; Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO VIPROC N°041046602023**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art.22 do Decreto nº 93.872/1986, resolve reconhecer a dívida de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais), junto a empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, referente o mês novembro de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.

Creusa Marques Feitosa  
MATRÍCULA: 08338612

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO N°04802073/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 368,38 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), junto ao SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATÚ, inscrito no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a COADS/Iguatú, referente ao mês de MAIO/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 098, pagina 135, de 25 de maio de 2023, que publicou a Portaria nº 389/2023 concedendo Gratificação de Incentivo Profissional de 20% para a servidora ANA LORENA BRAGA FERNANDES, Agente de Administração, matrícula nº 014824-1-6. **Onde se lê:** processo nº 023004546/2022; Graduação em Enfermagem **Leia-se:** processo nº 02304546/2022; Bacharel em Ciências Econômicas PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha  
SECRETARIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 081, Fortaleza, 02 de maio de 2023, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023. **Onde se lê:** R\$ 43.370,00 (quarenta e três mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos); **Leia-se:** R\$ 45.335,70 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta centavos); Fortaleza/CE, 28 de julho de 2023.

Cicero Douglas Silva Rufino  
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 079, Fortaleza, 27 de abril de 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2019. **Onde se lê:** X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 08 de abril de 2023 **Leia-se:** X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 08 de abril de 2023 Fortaleza-CE, 01 de agosto de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 127 , Fortaleza, 07 de julho de 2023 , que publicou o ADITIVO Nº 339/2023 ao CONTRATO Nº 580/2019. **Onde se lê:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil) **Leia-se:** 409.000,00 (quatrocentos e nove mil) Fortaleza/CE , 01 de agosto de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº42/2022 - SSPDS**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2022 (SACC 1227156); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento as disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 08/08/2023, devidamente acostada ao NUP Nº 10001.005671/2023-13; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, o **prazo** de vigência do Contrato Administrativo nº 42/2022 –

SSPDS (SACC Nº 1227156), com início em 09/08/2023 e término em 08/08/2024, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas técnica/administrativa e serviços diversos no Centro Integrado de Segurança Pública do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do editorial e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$ 1.861.112,88 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil cento e doze reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/08/2023 a 08/08/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 08 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Marinalva Lima Pereira - Representante Legal da contratada. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DÉFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 09 de agosto de 2023.

Hiro da Justa Porto  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº4028/2023 -PCCE**

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza/CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ – PCCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, 199 – Centro, em Fortaleza / CE, CEP: 60.055-090. OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 4028/2023.** N° DO PROCESSO: NUP 10001.008231/2023-18 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 08 de agosto de 2023.

Vitor Araújo da Silva  
ARTICULADOR DA ASJUR

#### **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 24/2023 - CCPM/PMCE**

CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR, CNPJ nº 07.261.661/0001-10, situado na Av. Mister Hull, 3835, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP 60.356-415 CONTRATADA: EMPRESA VC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.088.833/0001-07, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº 212, Sala F, Bairro Engenheiro Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.813-600. OBJETO: **Serviços de eventos e atividades correlatas** para suprir as necessidades da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará, do 1º Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó e do 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220092 - DAF/CCPM/PMCE e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200010.06.122.523.20393.03.33903900 2.759.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2023 SIGNATÁRIOS: GEORGE STEPHENSON BATISTA BENÍCIO e FRANCISCO AUGUSTO CAMINHA FILHO.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM  
COORDENADOR DOS CÓLÉGIOS DA PMCE/ORDENADOR DE DESPESAS  
MAT. Nº084.201-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **Nº DO DOCUMENTO 1283200/2023**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **J.H INDUSTRIES**, inscrita sob no número 26-1489664, Estado de Nova Iorque, EUA, sediada em 25 Dubon Court - Farmingdale, Nova Iorque, EUA, Zip Code 11735, Tel.: +1 (757)319-8463, (61) 9 81344551, e-mail: info@jhindustries.com, instrutorswat@gmail.com. OBJETO: **Aquisição de armas** para emprego tático policial (FUSIL FERROLHADO DE PRECISÃO .308 WIN), a serem utilizadas pela equipe de Atiradores Policiais de Precisão, do Batalhão de Operações Policiais Especiais-BOPE, do Comando de Policiamento de Choque- CPCHOQUE, da Polícia Militar do Estado do Ceará, de acordo com as condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do Edital e anexos do pregão supracitado e na proposta comercial da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico Internacional Nº 21/2022 (Adesão à ATA Registro de Preços Nº 01/2023 – Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF) e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 275.040,90 (Duzentos e setenta e cinco mil e quarenta reais e noventa centavos), pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NUP 10061.006964/2023-03; PR 1265783000; MAPP 165; Dotação orçamentária 1010003.06.122.521.10521.03.449052.2.700.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Eduardo Flores Terra, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE) PARA A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

TRANSMITENTE: **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº1047 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados no Anexo I** do termo de transferência de bens patrimoniais, por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a Polícia Militar do Ceará, conforme avaliação da Comissão permanente de avaliação de bens, nomeada pela portaria nº35, de 24 de janeiro de 2022, publicada no DOE/TCE de 25 de janeiro de 2022. N° DO PROCESSO: NUP 10061.016383/2023-71. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, inciso II, letra “a”, da lei federal nº8.66, de 21 de junho de 1993, no art. 3º, § 2º, da lei nº13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pelas leis nº 14.891, de 31 de março de 2011, e 16.995, de 27 de agosto de 2019, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº13/2022-TCE/CE, de 26 de julho de 2022. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023. FORO: Fortaleza/CE SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE e Klênio Savyo Nascimento de Sousa – Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará.

#### **PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

##### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021\_001\_0308/2023**

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PÉFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701, Aldeota – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2021\_001\_0308; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, **do Contrato Administrativo nº 2021\_001\_0308**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Vigilância do Núcleo Regional de Crateús, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 42.336,60 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), e o valor global de R\$ 508.039,20 (Quinhentos e oito mil, trinta e nove reais e vinte centavos). Fica resguardado à empresa THOMPSON SEGURANÇA LTDA., o direito de pleitear a repactuação financeira, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 29 de Agosto de 2023 à 28 de Agosto de 2024, salvo se ocorrer primeiro o que consta no item 2.2. desta mesma cláusula de vigência. O presente Contrato será rescindido ao ser contratada a vencedora do Pregão Eletrônico nº 20220033, do processo cadastrado no VIPROC sob nº 01168100/2022, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 002/2021 – SEPLAG/CGE/SEFAZ, de 05 de novembro de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.903, de 21 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 34.194, de 05 de agosto de 2021, de acordo com as instruções orientadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, onde no qual disciplina o uso da Conta Vinculada. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (Trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/1993,

sem que caiba à CONTRATADA direito a indenização de qualquer espécie; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 2021\_001\_0308; XII - DATA: 07/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Maria Alice Mousinho de Sampaio – Sócia Gerente.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021\_001\_0807/2023

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº. 1267, sala 1102, bairro Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021\_001\_0807; Nos termos que constam no Processo nº 10011.003574/2023-69; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021\_001\_0807, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, da Categoria de Motorista, conforme Convênio Coletivo de Trabalho 2023/2024, registro CE000586/2023.; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 47.243,52 (Quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Sócio/Proprietário.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

#### ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA Nº308/2023** NUP 10041.001620/2023-38 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC I), PERÍODO 19.07 A 21.07.2023, TURMA II, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001620/2023-38, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº308/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC I) - 2023 - TURMA II (19.07 A 21.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC I) - 2023 - TURMA II (19.07 A 21.07.2023... GRUPO - 1	12	19/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 828,24
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 552,16
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 552,16
ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	10620112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 552,16
JESSIVAR FELIX DOURADO	19825418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 441,68
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	VIA AÉREA	1	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 69,02
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	RESPIRAÇÃO	1	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 69,02
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROTEÇÃO BALÍSTICA	1	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 69,02
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	OFICINAS DE TREINAMENTO	2	20/07/2023 a 20/07/2023	R\$ 138,04
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CALOR	1	20/07/2023 a 20/07/2023	R\$ 69,02
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA COM DISPAROS REAIS	8	21/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 552,16
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SIMULADOS (PRÁTICA)	5	20/07/2023 a 20/07/2023	R\$ 345,10
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	BALÍSTICA TERMINAL	1	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 69,02
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	SANGRAMENTO MASSIVO	4	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 276,08

TOTAL DE H/A PORTARIA: 68

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.582,88

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº309/2023** NUP 10041.001569/2023-64 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA – COI - PERÍODO 06.07 A 21.07.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001569/2023-64, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº309/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023 CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - (PERÍODO 06.07 A 21.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPEZ DE SOUZA JUNIOR	30842618	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - (PERÍODO 06.07 A 21.07.2023)... GRUPO - 1	40	06/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 2.760,80
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - COI - (PERÍODO 06.07 A 21.07.2023)... GRUPO - 1	40	06/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 2.760,80
GLAYDSTON FERREIRA DA SILVA	13433518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	AÇÕES DE BUSCA - ENTREVISTA	10	13/07/2023 a 13/07/2023	R\$ 552,10



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FÁBIO LOPES ARAUJO	19812111	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNICAS DE PORTE VELADO E COMBATE VEICULAR	16	14/07/2023 a 17/07/2023	R\$ 1.104,32
RAFAEL BARBOSA GONÇALVES	30046919	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS OPERACIONAIS - OMD	4	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 220,84
PAULO DIOGO MENEZES DE BARROS	308.433-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS OPERACIONAIS – ESTÓRIA COBERTURA	4	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 220,84
ISAAC DIEB HOLANDA SALES	30095618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNICAS DE PORTE VELADO E COMBATE VEICULAR	16	14/07/2023 a 17/07/2023	R\$ 1.104,32
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	AÇÕES DE BUSCA - VIGILÂNCIA	10	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 690,20
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA DIRIGIDA DE TÉCNICAS	22	20/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 1.518,44
GUILHERME DUTRA ALENCAR	308544-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TÉCNICAS OPERACIONAIS – RECRUTAMENTO OPERACIONAL	4	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 220,84
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PALESTRA	4	06/07/2023 a 06/07/2023	R\$ 276,08
NELSON CANITO PIMENTEL JÚNIOR	30057619	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	AÇÕES DE BUSCA - ENTREVISTA	10	13/07/2023 a 13/07/2023	R\$ 690,20
VÍTOR CESAR BARBOSA MOTA	40515615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TECNICAS DE PORTE VELADO E COMBATE VEICULAR	16	14/07/2023 a 17/07/2023	R\$ 1.104,32
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PRÁTICA DIRIGIDA DE TÉCNICAS	22	20/07/2023 a 21/07/2023	R\$ 1.518,44
BRUNO AQUINO MOURA SAMPAIO	30073118	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	AÇÕES DE BUSCA - VIGILÂNCIA	10	19/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 690,20
FELIPE PORTO SEGUNDO	30059816	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CONTRAINTELIGÊNCIA	4	07/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 220,84
EMANOEL ALERIANO SANTOS	30089715	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	AÇÕES DE BUSCA - RECON	10	18/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 276,00
MARCOS ANDRÉ DA COSTA DIONÍSIO	30794710	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TÉCNICAS OPERACIONAIS - DISFARCE	4	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,08
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	FUNDAMENTOS E DOCUMENTOS DA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	6	06/07/2023 a 06/07/2023	R\$ 414,12
GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA	587.833-1-5	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	AÇÕES DE BUSCA - RECON	10	18/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 552,10
RAFAEL SARAIWA LACERDA LEITE	30885325	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 27,60	COMUNICAÇÕES SIGILOSAS	4	07/07/2023 a 07/07/2023	R\$ 110,40

TOTAL DE H/A PORTARIA: 266  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.282,28

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°310/2023** NUP 10041.001649/2023-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 24.07 A 30.07.2023, TURMA LIX, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001649/2023-10, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°310/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO  
- (PERÍODO 24.07 A 30.07.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO	1981761X	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 345,10
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 552,10
JOSE VALDER COSTA	10792517	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 59	25	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 1.380,25
FRANCISCO CHARLES DA SILVA	12768818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 552,10
THALES TORRES DE MORAIS	30845218	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	30846419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	30255917	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 276,00
MANUEL DAVI ROQUE ALVES	300.746-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 552,10
CARLOS RANILLSON LEITE QUEIROZ	30529618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
JOSÉ RAMONILSON ALMEIDA FEITOSA	30083814	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS – COPAC	10	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.418,45

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°313/2023** NUP 10041.001645/2023-31 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 24.07 A 30.07.2023, TURMA LIII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001645/2023-31, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°313/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**  
**CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO**  
**- (PERÍODO 24.07 A 30.07.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIADA DE CONFLITOS	10	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 690,20
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO	5	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 276,05
ANTONIEL LIMA ALMEIDA	3084551X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 53	25	24/07/2023 a 30/07/2023	R\$ 1.725,50
FRANCISCO WELLINGTON DA CUNHA JUNIOR	30689615	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	305.630-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 552,10
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 276,00
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 552,10
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 552,10
JULIO CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	30909305	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 276,00
VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	843.966-4-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS – COPAC	10	24/07/2023 a 24/07/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.142,35

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°321/2023** NUP 10041.001635/2023-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001635/2023-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°321/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO RODRIGUES CATANHO DE SENA	1035031X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 124,24	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023... GRUPO - 1	40	04/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 4.969,60
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA - CEAESP - 2023... GRUPO - 1	40	04/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 2.760,80
FRANCISCO CAVALCANTE DE PAULA NETO	02853213	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA	12	12/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 1.159,56
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	GESTÃO PARA RESULTADOS NA ESFERA DA SEGURANÇA PÚBLICA	8	19/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 773,04
FRANCISCO EDINALDO DO VALE CAVALCANTE	19842517	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8	11/07/2023 a 18/07/2023	R\$ 552,16
PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA	30056418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	GERENCIAMENTO DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA	8	20/07/2023 a 27/07/2023	R\$ 552,16
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA	16	04/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 1.987,84
PAULO ROBERTO SILVA PESSOA	00678414	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	TEMAS GEOPOLÍTICOS COM FOCO NA SEGURANÇA PÚBLICA	8	06/07/2023 a 13/07/2023	R\$ 993,92
ANARDA PINHEIRO ARAÚJO	30125495	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS POLICIAIS	4	26/07/2023 a 26/07/2023	R\$ 386,52
FRANKLIN DE SOUSA TORRES	30003365	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 96,63	SISTEMAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação APLICADOS A SEGURANÇA PÚBLICA	4	04/07/2023 a 04/07/2023	R\$ 386,52
PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	161.736-1-4	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 124,24	SISTEMAS DE AUDITORIA E CONTROLE	12	05/07/2023 a 19/07/2023	R\$ 1.490,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 160  
 VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.013,00

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°322/2023** NUP 10041.001574/2023-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, PERÍODO 24.07 A 25.07.2023, TURMA I, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001574/2023-77, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°322/2023 DE 09 DE AGOSTO DE 2023**  
**CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (PERÍODO 24.07 A 25.07.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	300.151-1-8	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	CAPACITAÇÃO TEÓRICO PRÁTICO PARA ATENDIMENTO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA (PERÍODO 24.07... GRUPO - 1	10	24/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 690,20
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	5	25/07/2023 a 25/07/2023	R\$ 345,10

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	REDE DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/FAMILIAR	5	25/07/2023 a 25/07/2023	RS 345,10
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO PENAL REFERENTE AOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL	5	24/07/2023 a 24/07/2023	RS 345,10
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 69,02	ASPECTOS GERAIS DA LEI 11.340/2006 E O FOCO NA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NO ÂMBITO DOMÉSTICO/FAMILIAR	5	24/07/2023 a 24/07/2023	RS 345,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30  
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.070,60

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 001/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CÉ, com Escritório em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Aldeota. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 002/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de agosto de 2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, especialmente o inciso IV do art. 24 e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$793.088,96 (Setecentos e noventa e três mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339037.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho do Estado do Ceará e Orlando Braga de Almeida, Representante da Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Mara Reinaldo  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \*\*\*

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, situada na Avenida da Universidade, nº 2596, Benfica, Fortaleza/CE. CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 05.531.239/0001-01, com sede na Rua Pioneiro, nº 134, Centro, Eusébio/CÉ, com Escritório em Fortaleza/CE à Rua Leonardo Mota, nº 2455, Aldeota. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica e Administrativa desta Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 003/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de agosto de 2023, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, especialmente o inciso IV do art. 24 e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.499.392,96 (dois milhões quatrocentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 59100001.04.122.211.21405.03.339037.01.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2023 SIGNATARIOS: Vladlyson da Silva Viana, Secretário do Trabalho do Estado do Ceará e Orlando Braga de Almeida, Representante da Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Mara Reinaldo  
COORDENADORA JURÍDICA



#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº636/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2111247736; CONSIDERANDO o teor da denúncia formalizada pelo policial penal Pedro Paulo Sales da Mata, diretor da Penitenciária de Pacatuba/CE, datada de 23/11/2021, em desfavor do Policial Penal MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, por suposta incitação ao crime de homicídio, agressões verbais, acusação caluniosa e ameaça de morte através de mensagens do aplicativo WhatsApp, contra o declarante e contra o Coordenador Especial da CEAP, fato ocorrido 18/11/2021; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas aos servidores, em tese, configuram violações de deveres descritas no Art.191, incisos I, II, IV, VIII, bem como proibições previstas no Art.193, inciso II, todos da Lei nº 9.826/1974. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor do Policial Penal MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, matrícula funcional nº 472.582-1-9, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº637/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2304928549; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 0083/2023, oriunda da Secretaria de Administração Penitenciária Ressocialização – SAP/CECOD, que versa sobre a fuga do interno Wendell Nayano Soares de Lima da Unidade Prisional de Fortim/CE, conforme se extrai do Boletim de Ocorrência nº 931-61097/2023, registrado pelo Policial Penal ALEXANDRE DA SILVA LOPES, então chefe da equipe presente durante o ocorrido, composta pelos Policiais Penais JOSÉ ODECIVAN DE SOUSA, FÁBIO VIRGINIO DA COSTA FILHO e MAYZE COSTA DE LUCENA, fato ocorrido em 31/03/2023, na cidade de Fortim/CE; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará supostas irregularidades funcionais praticadas pelos agentes públicos; CONSIDERANDO que as condutas atribuídas ao servidor, em tese, configuram violação de deveres descritas no Art. 6º, incisos I e XII, bem como transgressões disciplinares, Art. 9º, incisos I e XXI, todos da Lei Complementar nº 258/2021. RESOLVE: I) **Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS penais ALEXANDRE DA SILVA LOPES, nº 431.019-1-9, JOSÉ ODECIVAN DE SOUSA, nº 431.027-6-1, FÁBIO VIRGINIO DA COSTA FILHO, nº 431.036-6-0 e MAYZE COSTA DE LUCENA, nº 431.028-7-7**, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) **Designar SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021; III) Cientificar os acusados e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº638/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 2001454842, que versam sobre práticas de Calúnia e Difamação, praticadas supostamente pelo 2º SGT PM 18.930 FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA, MF: 127.147-1-8, pertencente ao efetivo da 3ª CIA/7ºBPM/3ºCRPM, contra agentes públicos municipais da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral – CE (AMA) e da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ), imputando práticas de maus-tratos contra diversos animais; CONSIDERANDO que no dia 28 de novembro de 2019, foram realizados os Boletins de Ocorrência nº 553 – 10387/2019 e nº 553 – 10615/2019, atribuindo ao militar o cometimento dos crimes de Calúnia e Difamação, respectivamente, afirmando que o Sargento Alex estaria eventualmente tentando prejudicar as atividades da Agência Municipal do Meio Ambiente; CONSIDERANDO que em relatório e em termos de declarações, as vítimas relatam que desde 2017, o militar mencionado fazia solicitações em tons agressivos e de ameaças para conseguir espaço na Unidade de Vigilância de Zoonoses para abrigo de animais em nome de sua ONG, denominada Seres Viventes e que por vezes comparecia armado e propagando que é policial militar; CONSIDERANDO que conta na denúncia da Gerente da Unidade de Vigilância de Zoonoses que o Sargento Francisco Alex Carlos Paiva se autointitula autor da Lei 1.671/2017 e que por esse motivo reivindica o cargo de Gerente de Bem Estar Animal, da célula da Agência Municipal do Meio Ambiente e por impossibilidade da concretização de sua nomeação, desde então, o mesmo passou a proferir calúnias e difamações contra funcionários da prefeitura em suas redes sociais, rádios, blogs, entre outros; CONSIDERANDO que fora realizado em desfavor do 2º SGT PM 18.930 FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA, MF: 127.147-1-8, Termo Circunstaciado de Ocorrência nº 581 – 160/2019, imputando-lhe a prática do crime de Calúnia contra a Assessora da Gerência do Bem Estar Animal, da Agência Municipal do Meio Ambiente e que a 9ª Promotoria de Justiça de Sobral ofereceu denúncia, incorso nas penas do art. 138 e 1399, c/c art. 141, II e III, todos do Código Penal (Dec. Lei nº 2.848/40); CONSIDERANDO que a Exmª Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Sobral recebeu a denúncia em todos os seus termos e expressos fundamentos; CONSIDERANDO que a documentação acostada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do 2º SGT PM 18.930 FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA, MF: 127.147-1-8, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que o fato em questão não preenche, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará possível irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que a Lei estadual nº 13.407/2003 (CDPM/ BMCE) prescreve em seu art. 11, caput, que a ofensa aos valores e aos deveres vulnera a disciplina militar, constituindo infração administrativa, penal ou civil, isolada ou cumulativamente; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no artigo 7º, incisos II, V, VI, IX e XI, violam os deveres consubstanciados no Artigo 8º, incisos II, XVIII, XXVII e XXVIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Artigo 11, c/c o Artigo 12, §1º, incisos I e II, c/c Artigo 13, §1º, incisos XVII, XXX, XXXII, XXXIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM – CE). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao 2º SGT PM 18.930 FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA, MF: 127.147-1-8; II) **Designar o CAP PM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA**, MF: 105.626-1-9, da Célula de Sindicância Militar - CESIM/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 691/2021-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 272, datado de 07/12/2021; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº639/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 2306125893, que trata do expediente de Número Único de Protocolo (NUP) nº 10061.013551/2023-19, contendo ocorrência do dia 21/04/2023, por volta das 13h20min, na Rua Antônio Zeferino Veras, Bairro Tijuca, em Camocim/CE, em frente ao quartel da 2ª Companhia Independente do 3º Comando Regional da Policial Militar (2ºCIPM/3ºCRPM), tendo como vítima o mototaxista Franciso Diógenes de Mendonça, por suposto crime do art. 163, parágrafo único, I (Dano Qualificado), art. 147 (Ameaça), art. 129 c/c art. 14, I (Lesão Corporal Tentada), art. 140 (Injúria) e art. 176 (Utilizar-se de meio de transporte sem dispor de recursos para efetuar o pagamento), todos do Código Penal Brasileiro (CPB), por parte do 1º SGT PM 7.487 VALDÉCIO BESSA - MF: 028.993-1-0, agregado; CONSIDERANDO que, em tese, na data e horário indicados, o SGT PM BESSA pegou uma corrida de mototáxi até o citado quartel para receber uns documentos que havia perdido e que lá foram entregues, porém, ao chegar ao destino, desceu da moto e se recusou a pagar a corrida, chamando o mototaxista de “cachorro”, arrancando a placa de sua moto e ameaçando a vítima de morte utilizando-se de uma faca, que, desesperado, adentrou no quartel pedindo socorro, ocasião em que o aludido policial militar foi contido pela equipe do quartel, conforme Relatório de Ocorrência Policial nº 308/2023-Camocim/CE, de 21/04/2023; CONSIDERANDO que a 2ª Promotoria de Justiça de Camocim/CE ofereceu denúncia em face do SGT PM BESSA, para que seja processado e julgado por infração do art. 129, caput, c/c art. 14, II, ambos, c/c art. art. 147; art. 163, parágrafo único, I e art. 176, na forma do art. 69, todos do CPB (concurso material de crimes), no Processo nº 0202771-16.2023.8.06.0293, conforme resultado de pesquisa realizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (e-SAJ/TJCE); CONSIDERANDO que o Sargento em epígrafe está aguardando reserva remunerada, conforme resultado de consulta ao Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM/ PMCE); CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados nos art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXX e XXXII; e § 2º, XX, XLI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 1º SGT PM 7.487 VALDÉCIO BESSA - MF: 028.993-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es)** que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº640/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 1904726698, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir de denúncia realizada presencialmente nesta Controladoria Geral de Disciplina por Manoel Duca da Silveira, narrando que o 3º SGT PM 22.718 JOSÉ CLEICIVAN FERNANDES - MF: 302.677-1-0, trabalhou em sua empresa pelo período de três anos, iniciando como segurança particular passando posteriormente atividade de corretor, que durante este período foi descoberto que o aludido policial militar estava vendendo os terrenos da empresa sem autorização dos administradores e ficando com o dinheiro; CONSIDERANDO que após a venda clandestina dos terrenos, o militar passou a fazer ameaças à secretaria da construtora em Itapipoca/CE, Yonara Santos e sua família, sendo noticiado em boletim de ocorrência em novembro de 2018, tendo esta abandonado o emprego, após ser ameaçada, de forma mais veemente, pela segunda vez; CONSIDERANDO que, segundo consta nos autos, a pessoa conhecida como Professor José Edmir Gonçalves teria adquirido um terreno da referida construtora e, ao iniciar a construção de uma casa, teria sido abordado pelo SGT PM J. FERNANDES para que interrompesse a construção, sob a alegação de que já teria vendido esse mesmo lote para Graciliana Higino Siqueira, e que a citada senhora, ao tomar conhecimento dos fatos, procurou diretamente a construtora Silveira Salles Ltda., onde foi informada que o policial militar retomencionado não tinha autorização para vender o lote que ela teria adquirido dele; CONSIDERANDO que consta nos fólios processuais cópia de instrumento particular de compra e venda assinada pelo SGT PM J. FERNANDES e Graciliana, bem como, uma xerox de comprovante de transferência bancária



no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), tendo Graciliana dado entrada na 2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca/CE em uma ação declaratória de anulação de contrato de compra e venda, mediante devolução de valores combinado com indenização por danos morais e concessão de medida liminar, que ensejou o Processo nº 0002869-18.2019.8.06.0101, em face do Sargento em tela; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados nos art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, IX, XIV, XVII, XX, XXX e XXXII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 22.718 JOSÉ CLEICIVAN FERNANDES - MF: 302.677-1-0, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº641/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº. 2306130722, que trata de cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito Militar sob Portaria nº 005/2023-11ºBPM, onde por volta das 18h00, do dia 01/04/2023, o ST PM MARCOS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - MF: 098.254-1-X, apresentou-se para assumir o serviço no quartel do 11º Batalhão Policial Militar, localizado no município de Itapipoca/CE, com sintomas de haver ingerido bebida alcoólica, sendo autuado pela prática do crime tipificado no art. 202 (Embriaguez em serviço), do Código Penal Militar (CPM); CONSIDERANDO que, segundo consta nos autos, a SD PM Julianne e o SD PM Jesuel relataram ter presenciado quando o referido Subtenente chegou no Batalhão apresentando comportamento alterado, devido ao suposto consumo de bebida alcoólica, inclusive convidando outro colega de farda, o SD PM Campos, para consumir álcool após o expediente; CONSIDERANDO que o referido Subtenente após assumir o serviço chegou a ir para a área de patrulhamento na viatura que comandava, chegando a pedir que o SD PM Campos modulasse no rádio em seu lugar e, ao parar em uma lanchonete para comprar salgados, se apresentou bastante alterado, pois dizia que se o seu pedido não chegassem logo ele não pagaria, tendo nesse momento o Centro de Operações Policiais Militares (COPOM) modulado e determinado que a viatura retornasse ao quartel; CONSIDERANDO que a perícia de Corpo de Delito para Verificação de Embriaguez a que o ST PM MARCOS foi submetido resultou positivo quanto ao periciando encontrar-se sob a influência de álcool, conforme o Laudo Pericial nº 2023.0312739, referente ao Boletim de Ocorrência nº 939-2247/2023; CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça Militar e Controle Externo da Atividade Policial Militar ofereceu denúncia em face do Subtenente em epígrafe, para ser processado nas penas do art. 202 do CPM, conforme consta no Processo nº 0200490-81.2023.8.06.0101, em trâmite na Justiça Militar Estadual do Ceará; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X, XV, XVIII, XXXII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XLVII, e § 2º, XVIII, XX, XXI e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do ST PM MARCOS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA - MF: 098.254-1-X, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº642/2023** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº. 2202955598, que trata de expediente oriundo da Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro noticiando a descoberta de indícios da participação, em infrações penais e administrativas, de servidor público estadual identificado por meio do Relatório Policial nº 330-016/2022, como sendo o Policial Militar SD PM 34.973 RENAN RODRIGUES VASCONCELOS - MF: 309.172-2-7; CONSIDERANDO que, segundo consta nos autos, o referido policial militar teria participação em fraudes bancárias em conluio com a pessoa identificada como Rick Filho (Ricardo César Farias Araújo Filho), preso na cidade de Itapipoca/CE, no dia 29/05/2020, portando uma quantia em dinheiro, cartões magnéticos de titularidades diversas, um documento de identidade em nome de terceiro, provavelmente falsificado, bem como no comércio de uma arma de fogo obtida em abordagem policial quando o mesmo estava de serviço, tudo registrado no celular apreendido com Rick Filho, em conversa pelo aplicativo WhatsApp; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados nos art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVI e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 34.973 RENANT RODRIGUES VASCONCELOS - MF: 309.172-2-7, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, § 6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CGD Nº643/2023 - ADITAMENTO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2200861839, que foi instaurado a fim de apurar condutas transgressivas atribuídas ao então CB PM 27.247 ALBERTO LIMA DA SILVA - MF: 587.961-1-5, por, em breve síntese, ter, em tese, praticado os crimes militares previsto no art. 251 (Estelionato em detimentos da administração militar) e art. 324 (Inobservância da lei) do Código penal Militar (CPM); CONSIDERANDO que acerca da viabilidade jurídica de se prosseguir com a instrução processual de então militar estadual que não tenha mais vínculo com a Corporação Policial Militar, tem-se a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no MS 9497, pela possibilidade da "apuração das irregularidades possivelmente cometida quando no exercício das respectivas funções", e o Enunciado nº 02, de 04/05/2011, da Controladoria Geral da União (CGU), com o objetivo de unificar entendimento dos órgãos que integram o sistema de correição do Poder executivo Federal, com o teor que "a aposentadoria, a demissão, a exoneração de cargo efetivo ou em comissão a destituição do cargo em comissão não obstante a instauração de procedimento disciplinar visando a apuração de irregularidade quando do exercício da função ou cargo público", conforme Despacho deste Controlador Geral de Disciplina, datado de 27/01/2021, tendo como referência o Ofício nº 9892/2020-CODIM/CGD e SISPROC nº 2003488531; CONSIDERANDO que, à luz dos entendimentos expostos, mesmo sem a possibilidade de execução da sanção imposta, que só seria aplicada em caso de eventual retorno do servidor ao corpo funcional do Estado, remanesce o interesse de agir da Administração Pública; CONSIDERANDO que, consta ainda no citado despacho, que no âmbito desta CGD "as portarias instauradoras devem ser aditadas, para que se explique a condição do acusado (ex-agente público) e os propósitos buscados com uma nova decisão demissória, acaso se demonstre a culpa sob o crivo das garantias constitucionais que lhe são inerentes"; CONSIDERANDO que, após a elaboração da portaria, surgindo elementos de autoria e materialidade de infração disciplinar conexa, em concurso de infratores, a mesma poderá ser aditada, com fulcro no art. 91, §3º, da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM), sendo que in casu, foi vislumbrado que a situação funcional de ALBERTO LIMA DA SILVA não corresponde mais a de estar no serviço ativo da Polícia Milita do Ceará, conforme resultado de pesquisa realizada ao Sistema de Acompanhamento Policial Militar (SAPM/PMCE). RESOLVE: I) DETERMINAR que seja procedido o **ADITAMENTO da Portaria nº525/2023**, publicada no DOE nº 128, de 10/07/2023, para ser constada a situação de Ex-POLICIAL MILITAR do acusado nesse procedimento disciplinar; e II) Determinar a 2º CPRM para proceder com a portaria de aditamento, para fins de publicação, ciência à Defesa do interessado e continuidade do feito. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº644/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes no expediente protocolado sob SISPROC Nº 186324316; CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 1616/2018 - COGTAC/CGD, datada de 03/08/2018, encaminhando Manifestação nº 5007707.2, proveniente do Sistema de Ouvidoria - SOU, que versa sobre denúncia acerca da conduta do Policial Penal CLEITO VIEIRA WANDERLEY, que, em tese, possui patrimônio incompatível com a renda mensal auferida na condição de servidor público, tendo sido constatada no site da Receita Federal a existência da Sociedade Empresária Limitada "CVW COMERCIAL LTDA" (CNPJ nº 23.891.217/0001-34), registrada em seu nome, bem como, de veículos, dentre eles, veículos de luxo, vinculados ao referido CNPJ e ao seu CPF, consoante Relatório Técnico nº 072/2018, e pesquisa Infoseg, realizada no dia 27/04/2023; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do servidor acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que a conduta objeto de apuração não preenche, a priori, os pressupostos legais para aplicação de mecanismos tais como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do processo disciplinar, previstos nos arts. 3º e 4º da Lei nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais, que estabelece a solução consensual no âmbito das atividades desenvolvidas por esta CGD; CONSIDERANDO que se tem como presentes os requisitos para a abertura de Sindicância Administrativa que, sob o crivo do contraditório, apurará suposta irregularidade funcional praticada pelo agente público; CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes a ocorrência de transgressão disciplinar, de acordo com a LEI COMPLEMENTAR Nº 258/2021, em seu artigo 9º, inciso X. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICANCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao PP CLEITO VIEIRA WANDERLEY - MF:300.901-1-X; II) Designar o EPC TARCIÓSIO MANOEL DE SOUZA JÚNIOR, da Célula de Sindicância Civil - CESIC/CGD para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº304/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 03.05.2023; III) Cientificar o acusado e/ou defensor(es) de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o Art. 34, §2º do Decreto Nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CGD Nº645/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU nº 2206553494, que trata da Investigação Preliminar instaurada a partir da Comunicação Interna nº 1478/2022, datada de 01/07/2022, oriunda da Ouvidoria Setorial/CGD, encaminhando a Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente, protocolizada sob o nº 6098682, em 30/06/2022, no município de Sobral/CE, referente a denúncia de suposto acúmulo de cargo por parte do 3º SGT BM GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO - MF: 202.501-1-9, que estaria, em tese, exercendo concomitantemente as funções de bombeiro militar e advocacia; CONSIDERANDO que segundo referida manifestação, o referido Sargento atuaria como advogado em vários processos que não são em causa própria, hipótese que é incompatível para ser exercida por um militar estadual na ativa, conforme expresso na lei nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB), estando ainda, constando no Cadastro Nacional dos Advogados na "situação de regular" e com o número de inscrição 43.431, conforme resultado da consulta do sítio cna.oab.org.br, efetuada em 20/10/2022, e também, encontrado postagens em seu perfil público na rede social Facebook em que o mesmo estaria trabalhando em um processo e peticionando, e ainda, encontrado algumas publicações jurídicas de sua autoria no sítio jus.com.br, tendo sido colecionado documento a respeito em sede da investigação preliminar; CONSIDERANDO que, consta ainda nos autos, que o bombeiro militar retromencionado possui cadastro como pessoa jurídica, como empresário individual, responsável pelo comércio de Nome Fantasia Mercadinho Menor Preço, localizado no bairro Padre Palhano, no município de Sobral/CE, sob o CNPJ nº 37.966.068/0001-30, na situação cadastral ativa, conforme resultado de consulta ao Sinesp/Infoseg, realizada em 01/11/2022; CONSIDERANDO que consta o SGT BM GUSTAVO investigado pelo crime de estelionato, com fulcro no art. 171 do Código Penal Brasileiro (CPB), ocorrido em 11/11/2021, conforme Portaria nº 60/2022, de 24/03/2022, que instaurou o Inquérito Policial nº 581-82/2022; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XX, XXII e XXXIII e §1º, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, VI, XVII e XXI, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT BM GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO - MF: 202.501-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTONÍO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA CGD Nº646/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO as informações contidas nos autos do SPU n° 2211376821, que trata do e-mail, datado de 30/11/2022, oriundo da Delegacia Regional de Sobral/CE, encaminhando o Ofício nº 6185/2022, com cópia do Inquérito Policial nº 553-1054/2022, em anexo, instaurado para apurar suposta prática de crime de furto, em 29/11/2022, na cidade de Sobral/CE, envolvendo o ST PM ANTÔNIO TEIXEIRA MOURA - MF: 103.356-1-2, por, em tese, ter furtado alguns produtos do estabelecimento comercial "Mateus Supermercado S.A." (Mix Atacarejo), tendo sido lavrado contra o citado policial militar Auto de Prisão em Flagrante Delito, com fulcro no art. 155 (Furto), do CPB; CONSIDERANDO que o Relatório Final do IP nº 553-1054/2022, a Autoridade Policial entendeu estarem presentes os indícios suficientes de autoria e materialidade do crime de furto diante da apreensão dos produtos furtados dentro do veículo do policial militar em tela, imagens de vídeo fornecidas pelo supermercado e o crime ter sido cometido antes do Subtenente entrar de serviço, indicando o ST PM TEIXEIRA pelo crime de Furto; CONSIDERANDO que supostamente já seria a segunda vez que o policial militar em tela furtava produtos do supermercado, que a primeira teria ocorrido no dia 24/11/2022, e que o policial militar havia colocado os produtos dentro da farda e saído do estabelecimento sem efetuar o pagamento, segundo o termo de declarações da representante legal da vítima; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte do militar acima mencionado, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do ST PM **ANTÔNIO TEIXEIRA MOURA** - MF:103.356-1-2, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; II) **Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA - MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDISIO MOURA LIMA - MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES - MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) **CIENTIFICAR** o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 08 de agosto de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022, RESOLVE **exonerar** os **SERVIDORES** constantes do Anexo Único deste Ato dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 31 de julho de 2023 PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado David Durand

4º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
21874	DANIEL SAMPAIO SOUSA	COORD COMUNICACAO SOCIAL	ALS02	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
34513	LIDIA GISELE DE SOUZA DUTRA	SEC EXEC COM SOCIAL	AL002	COORDENADORIA DE COMUNICACAO SOCIAL
24621	PAULO RICARDO ALVES MARTINS	ARTICULADOR	AL003	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. RESOLVE **nomear** o **SERVIDOR** constante do Anexo Único deste Ato para cargo de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, e suas alterações, a partir de 20 de julho de 2023. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão

PRESIDENTE

Deputado Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Deputado Osmar Baquit

2º VICE – PRESIDENTE

Deputado Danniel Oliveira

1º SECRETÁRIO

Deputada Juliana Lucena

2º SECRETÁRIA

Deputado João Jaime

3º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Deputado Dr. Oscar Rodrigues

4º SECRETÁRIO



FSC  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SÍMBOLOGIA	ÓRGÃO
38634	PAULO ROBERTO DE CARVALHO NUNES	COORDENADOR DO MEMORIAL	AL002	MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº138/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 07366/2023, protocolado em 11 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)28 dia(s) do mês de junho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº138/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
036485	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	Membro Executivo Nível I	Graduada			04	70,29	281,16
023948	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	Analista Legislativo	Mestre	Um novo olhar sobre o amanhã	Agosto	04	117,16	468,64
017409	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	Membro Executivo Nível III	Mestre			04	117,16	468,64
038436	CESAR WAGNER PEREIRA NOBRE	Membro Executivo Nível I	Especialista			04	93,73	374,92

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0140/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº07472/2023, protocolado em 13 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0140/2023

NOME	FUNÇÃO/ ORGÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
EMANUEL FREITAS DA SILVA	Professor Adjunto Universidade Estadual do Ceará	Doutor	Organização Político – Administrativa do Estado Brasileiro	Agosto	30 h/a	R\$140,60	R\$ 4.218,00

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº141/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº07500/2023, protocolado em 13 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0141/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
032318	TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS	Assessor Parlamentar	Mestre	O município na Constituição Federal e Crimes Contra a Administração Pública	Setembro	30h/a	117,16	R\$ 3.514,80

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº142/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03126/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no cursocoordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) cursos/treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº142/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
017639	TATIANE TEIXEIRA CARVALHO	Membro Executivo Nível III	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Noções de Dir. Constitucional e Legística	Agosto 2023	25	R\$ 93,73	2.343,25
002066	TEREZINHA PORTO SEQUEIRA	Serviços Técnicos Intermediários	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de redação Oficial	Agosto 2023	20	R\$ 93,73	1.874,60
037061	VICTOR QUINTELA PONTES	Analista Legislativo	Especialista	Projeto Consultorias Municipais- Técnica de Redação Legislativa	Agosto 2023	20	R\$ 93,73	1.874,60

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº143/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 03124/2023, protocolado em 05 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento das gratificações a que se referem o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização dos respectivos cursos/ treinamentos, mediante a apresentação das frequências pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s)25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº143/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
34683	Ana Beatriz De Mendonça Barroso	Assessor Técnico IV	Mestre	Projeto Governança Interativa- Práticas Institucionais ao Parlamento Aberto	Agosto	30h/a	117,16	3.514,80
009744	Leila Paula Viana Pires	Articuladora	Especialista	Projeto Governança Interativa-Gestão Estratégica e Estrutura Organizacional da ALECE	Agosto	50h/a	93,73	4.686,5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06450/2023, protocolado em 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pelo Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) - Coordenação de Idiomas deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023 .

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0144/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000879	JOSÉ HUGO COSTA MARTINS	TÉCNICO LEGISLATIVO	MESTRE	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS Básico I, Avançado II e Conversação	AGOSTO	36h/a	R\$117,16	R\$ 4.217,76

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0145/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução Nº. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06451/2023, protocolado em 16 de junho de 2023; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0145/2023

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Intermediário II, Avançado I e Inglês instrumental)	AGOSTO	36h/a	R\$93,73	R\$ 3.374,28

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0146/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 21, § 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto nos arts. 132, IV, e 135, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); no art. 31 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de



18.11.2019); e no Ato Deliberativo Nº 880, 19 de fevereiro de 2020 (D.O.E. de 21.02.2020). RESOLVE: Art. 1º. **Cessar**, a partir de 31 de julho de 2023, o efeito do Ato da Presidência, em relação aos SERVIDORES relacionados, constantes do Anexo Único deste Ato. Art. 2º Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 dias do mês de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0146/2023

MATRÍCULA	NOME	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ATO DE NOMEAÇÃO	DATA DO ATO	DATA D.O.E.
34513	LIDIA GISELE DE SOUZA DUTRA	GTTR NIVEL TATICO I	3657,00	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023
24621	PAULO RICARDO ALVES MARTINS	GTTR NIVEL ESTRATEGICO I	9000	0065-2023	28/02/2023	10/03/2023

\*\*\* \* \*\*\* \*

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0147/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21,§ 1º, inciso X, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 14.12.2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 47 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); nos arts. 75, 76, 77, 78 e 79 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019; nos arts. 4º e 5º da Resolução Nº 703, de 12 de março de 2020 (D.O.E. de 24.03.2020); e nos arts 132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). RESOLVE: Art. 1º. **Ficam excluídos dos Programas e Grupos de trabalho**, a partir de 30 de junho de 2023, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de julho de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0147/2023

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
36211	AGENOR PEREIRA DE LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
20358	ALAN MARCOS DE FREITAS DIAS	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
30277	ALESSANDRO GOMES DE MATOS ROCHA	SECRETARIO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
7290	ALEXANDRA CUSTODIO MATIAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS	025/2023
36249	ANA BEATRIZ SALES SALDANHA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
34866	ANA CAROLINE DE SOUSA RODRIGUES OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
36282	ANA MEIRIANE VASCONCELOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
37229	ANDRE LUIZ LIRA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
28665	ANNA MARIA LIMA RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
32692	ANTONIA KELHA LIMA MENDES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
18729	ANTONIO CARLOS MAGALHAES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO CIENCIA E INOVACAO	028/2023
38268	ANTONIO CARLOS RODRIGUES TORRES FILHO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
38407	ANTONIO ROBERTO ANTUNES DE SOUSA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DO MONITORAMENTO DE ACOES E A VALIDACAO DE RESULTADOS DO ALECE 2030	095/2023
16481	APARECIDA VALESKA ALVES FERREIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO DISSEMINACAO DA CULTURA DE GOVERNANCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
11766	CAIO CESAR ASSUNCAO COLARES	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
37446	CARLA ANDREIA LOBO CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
37828	CARLOS JEFFERSON SALES COSTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
32474	CAROLINA AZEVEDO STEDILE BEZERRA GOMES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
24643	CICERO LEONARDO CORREIA LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
37821	CLAUDIA DE SOUZA AGUIAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E INOVACAO	011/2023
29192	CRISTIANA CALIXTO DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
25094	DANIEL DE QUEIROZ MOREIRA PENA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
34415	DANILO HOLANDA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
28221	DAVID SARAIVA COSTA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
17423	DIDIO LOPES DE OLIVEIRA NETO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
22457	DIEGO SOARES DA SILVA	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
25468	DOMINGOS FORTES DE MESQUITA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CONSULTORIA MUNICIPAIS PARA FORMACAO NA AREA LEGISLATIVA	043/2023
34422	EDER KILDERY SANTOS ALENCAR	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023
28921	EDSON MARCIO DE OLIVEIRA DUARTE	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANCIAS POLITICAS E CIDADADOS	012/2023
7107	EDUARDO FERREIRA LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
7607	ELIENAI GOMES PEREIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
36422	ELIETE DE ALBUQUERQUE LIMA MEDEIROS	SECRETARIO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
29692	ELONIAS BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
11357	EMANUELLE ARAUJO BELARMINO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
38237	EMMANUEL KLEYSTER MENEZES LOPES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
37317	EPAMINONDAS BEZERRA DA SILVA SOBRINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
27274	ERICK IARLEY DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOS INTINERANTES	042/2023
38498	ERIVANDA CIRIACO ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PRODUCAO LEGISLATIVA MUNICIPAIS	111-2023
34075	EUGENIO PACELY MACIEL COSTA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO A PARTICIPACAO DA MULHER NA POLITICA	029/2023
31904	EURICO RODRIGUES MOTA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
34301	EVANILSON FERNANDES MAIA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PREVENCAO E COMBATE A VIOLENCIA CONTRA A MULHER	010/2023
35196	FRANCISCA CLEIDE DE SOUSA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
28686	FRANCISCO EDVALSO BRAZ	SUPERVISOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
27932	FRANCISCO IGOR BEZERRA MARTINS PAIVA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
23008	FRANCISCO MARCELO MATOS DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
23080	GERMANKA VIDAL CABRAL	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
37520	GESSYKA RODRIGUES LIMA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO QUALIFICACAO DE SERVIDORES, AGENTES PUBLICOS, LIDERANÇAS POLITICAS E CIDADAOS	012/2023
38251	GLEDIANA OLIVEIRA XIMENES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
38021	GUILHERME BARROS ARAGAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
34017	HANDSON FELIPE SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
38485	HERBERT DE MARATHAOAN CASTELO BRANCO FARIA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
2207	HOMERO CALS SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
37309	HUGO HENRIQUE ROCHA RODRIGUES	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
38479	IGAO GOMES MESQUITA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
37734	ILTANIA ALVES DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
26674	INGRID ALENCAR FONTELES NOGUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO REVISAO E INTERPRETACAO DOS LIMITES E CONFRONTACOES DOS MUNICIPIOS E DISTRITOS DO ESTADO DO CEARA E LIMITES INTERESTADUAIS	017/2023
2888	INGRID PEIXOTO BESSA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE CAPACITACAO E CONSULTORIA	042/2023
38201	IZAURA MARIA GOMES NERIS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
22273	JAMIL ALMEIDA PINTO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO SISTEMATIZACAO DE DADOS DE POLITICAS PUBLICAS	047/2023
23734	JANE CARLA ALVES COELHO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
31886	JOSE CARLOS FARIA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
26644	JOSE RENAN FEITOSA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE ENEM	033/2023
12711	JOSE TARCISIO CAMPOS MONTEIRO NETO	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
36312	JUAN LUCAS DA COSTA OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO MODERNIZACAO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR	016/2023
33450	JULIO ARRUDA MEIRELES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA IGUALDADE GENERO-RACIAL	029/2023
2572	KARINE FARIA ALVES VASCONCELOS	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
35582	KESSYA HANNA MONTEIRO DE ALENCAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A FORMACAO E CAPACITACAO DE LIDERANÇAS LOCAIS	038/2023
37648	KLEITON FREITAS DA COSTA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
29269	LARISSA FARIA DE ARAUJO	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	026/2023
38194	LARYSSA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
25845	LEONARDO LIMA DIAS	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROJETO ALCANCE	013/2023
35353	LETICIA TAYNA RODRIGUES COUTINHO	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
38271	LILIANE DOS SANTOS MADEIRA	SECRETARIO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDO E FISCALIZACAO DE POLITICAS PUBLICAS NA AREA DE SAUDE	045/2023
27210	LUCIMAR LEITE FERREIRA FONTENELE	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
26311	MARCELO CLEYTON DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE EXTENSAO	032/2023
16269	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
11666	MARCOS DAVI GONCALVES DE CASTRO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PESQUISA E DIREITO DO CONSUMIDOR	014/2023
34160	MARCOS FEITOSA DE SOUSA	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DA PARTICIPACAO DA SOCIEDADE NO PROCESSO LEGISLATIVO	043/2023



MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO DE TRABALHO	Nº DO ATO
23693	MARGARIDA NIEGELA DA COSTA SOUZA	SECRETARIO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE - PROCON	035/2023
18250	MARIA ARLENE BARBOSA DUTRA DE ARAUJO	SECRETARIO NIVEL I	PROGRAMA DE TRABALHO PROMOCAO DA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA PESSOA COM DEFICIENCIA	027/2023
24945	MARIA CORREIA LIMA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO MELHORIA DOS CANAIS DE OUVIDORIA	036/2023
30052	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FEITOSA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO PROGRAMA E-DEMOCRACIA	023/2023
37609	MARIA EDUARDA CORDEIRO SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
34996	MARIA EDUARDA CORREIA VERAS	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
3765	MARIA ELZANY LIMA XIMENES	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
32205	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTACAO DO PLANO ESTRATEGICO NAS AREAS PRIORIZADAS	095-2023
30617	MARIA SALETE CASTRO E SILVA	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
37319	MARILIA GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
38451	MARILIA IZA NOGUEIRA NUNES	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DO SELO ESG NA GESTAO PUBLICA DOS MUNICIPIOS	041/2023
33676	MARINNA BARROSO MACIEL COSTA	SUPERVISOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO ESTADO DO CEARA	037/2023
35992	MARTA VIRGINIA MAZZA BATISTA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS REFERENTE A DENUNCIAS	034/2023
32788	MICHELINE ALENCAR LIMA	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO AGENDA 2030	021/2023
32921	MIRELA MOURA OLIVEIRA SIQUEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO ACOES PARA ADESAOS AOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	040/2023
34588	MONICA MARIA BEZERRA BORGES PELEGREINE	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
18027	NARLA SILVA LOPES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
37636	PATRICK OLIVEIRA SALDANHA	SUPERVISOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
37929	PEDRO DARLAN FERREIRA ARAGAO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
32215	PEDRO IGOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR NIVEL III	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
38425	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO MONITORAMENTO DE INDICADORES DA QUALIDADE- CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	044/2023
28111	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ALCANCE EAD	033/2023
37398	RAMON GOMES DA SILVA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ATENDIMENTO VIRTUAL AS PROCURADORIAS DA MULHER NO INTERIOR	030/2023
28775	RAPHAEL PAULA PINHEIRO COSTA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO AO CONTROLE SOCIAL	043/2023
29080	REGINALDO VARANDAS COELHO	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS DE POS-GRADUACAO	032/2023
35494	RITA ALVES DE LIMA ALENCAR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A PARTICIPACAO DE ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL	039/2023
20323	RITA DE CASSIA DAMASCENO FREIRE	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	020/2023
33017	ROBERIO PAULINO DE SOUZA	COORDENADOR NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
2537	ROBERTO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO ANALISE DE DADOS DE CONCILIACOES E ENCAMINHAMENTOS	034/2023
33677	RODRIGO RIBEIRO COSMO	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO APOIO A EGRESSAS E APENADAS	029/2023
24531	ROMULO TREVIA VERAS	COORDENADOR NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
31820	SAMARA STEPHANIE ARAUJO CHAVES	COORDENADOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
24055	SANDRA BEVILAQUA MOREIRA TREVIA VERAS	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DOS DIREITOS DA MULHER	009/2023
33268	SULANIR ALVES RODRIGUES	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - CONSULTORIA TECNICA LEGISLATIVA	024/2023
38092	TALITA BARROSO ACACIO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO ESTUDOS SOBRE POLITICAS E DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS DE GOVERNANCA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - TIC	046/2023
34005	TATIANA COELHO CINTRA DE SOUZA	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES E EVENTOS	032/2023
35487	THIAGO ANDERSON MENDES LOURENCO	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
29146	VALDILENE MARIA DOS REIS	SUPERVISOR NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO IMPLANTACAO DA TRIBUNA POPULAR	019/2023
34788	VALESKA GUEDES FONTENELE	SUPERVISOR NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE FEIRAS E ACOES INTINERANTES	042/2023
9052	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	GRUPO DE TRABALHO SISTEMA DE GESTAO DA QUALIDADE - PROCON	015/2023
38467	VICENTE MELO ODISIO	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO PROMOCAO DE DEBATES E MOBILIZACAO SOCIAL	047/2023
36636	VLADIMIR FRANCA DE ARAUJO	ASSESSOR TECNICO NIVEL II	SUBGRUPO DE TRABALHO OBSERVATORIO DO LEGISLATIVO	031/2023
34674	WELINGTON SILVA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO NIVEL III	SUBGRUPO DE TRABALHO	045/2023
20534	WILSON DA SILVA VICENTINO JUNIOR	MEMBRO EXECUTIVO NIVEL I	SUBGRUPO DE TRABALHO FOMENTO A ACOES DE TRANSPARENCIA	036/2023



### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº151/2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas regimentais, e Considerando o deferimento ao requerimento que solicita a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar irregularidades e práticas abusivas por parte da ENEL Distribuição Ceará, na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, Considerando a indicação das lideranças partidárias para composição da referida Comissão, RESOLVE: Publicar o nome dos **MEMBROS** efetivos e suplentes que irão compor a **Comissão** Parlamentar de Inquérito da ENEL Distribuição Ceará, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, em Anexo Único, parte integrante deste Ato. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 10 de agosto de 2023.

Deputado Evandro Leitão  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº151/2023

MEMBROS EFETIVOS	PARTIDO	MEMBROS SUPLENTES	PARTIDO
PRESIDENTE: FERNANDO SANTANA	PT	LARISSA GASPAR	PT
VICE-PRESIDENTE: CARMELO NETO	PL	DRA. SILVANA	PL
RELATOR: GUILHERME LANDIM	PDT	ANTÔNIO HENRIQUE	PDT
BRUNO PEDROSA	PDT	LIA GOMES	PDT
AGENOR NETO	MDB	DANNIEL OLIVEIRA	MDB
ROMEU ALDÍGUERI	PDT	LEONARDO PINHEIRO	PROGRESSISTAS
FELIPE MOTA	UNIÃO	SARGENTO REGINAURO	UNIÃO
DE ASSIS DINIZ	PT	GUILHERME SAMPAIO	PT
GABRIELLA AGUIAR	PSD	SIMÃO PEDRO	PSD

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº481/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DE JESUS DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 031.001, como gestora do Convênio nº 48/2023 firmado com a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, cujo objeto é divulgar junto à população a Lei do empreendedor individual; orientar o empreendedor individual quanto aos seus direitos e deveres junto a SEFAZ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº482/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DE JESUS DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 031.001, como gestora do Convênio nº 49/2023 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (APRECE), cujo objeto é a viabilização das ações voltadas ao empreendedorismo, junto aos municípios cearenses, através dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº483/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DE JESUS DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 031.001, como gestora do Convênio nº 50/2023 firmado com o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE, cujo objeto é a implementação da Lei Geral de Tratamento Diferenciado aos Pequenos Negócios e das Políticas de Desenvolvimento, com foco no eixo Sala do Empreendedor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº484/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **MARIA DE JESUS DIAS DA SILVEIRA**, matrícula nº 031.001, como gestora do Convênio nº 51/2023 firmado com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)), cujo objeto é realizar ações junto ao INSS, através do Programa de Educação Previdenciária – PEP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº746/2023** A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Designar a servidora **LÍDIA GISELLE DE SOUZA DUTRA**, matrícula nº 034.513, como gestora do Contrato nº 40/2023 firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC, cujo objeto consiste em promover um debate acerca dos marcos legais e das reformas que impactam o setor de eventos e turismo no Brasil, bem como discutir os planos setoriais de eventos e turismo que vêm sendo implementados a nível estadual e municipal e revisitar as boas práticas governamentais e as inovações que impulsionam esse setor, por meio da realização de evento em formato híbrido no mês de setembro de 2023, visando à promoção da inovação, ao desenvolvimento regional e à geração de emprego e renda. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº40/2023

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.071/0001-88, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2727, Sala 509 - Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.150-165. OBJETO: PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao “III SUMMIT EVENTOS BRASIL”, através da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.182.071/0001-88, cujo objeto consiste em promover um debate acerca dos marcos legais e das reformas que impactam o setor de eventos e turismo no Brasil, bem como discutir os planos setoriais de eventos e turismo que vêm sendo implementados a nível estadual e municipal e revisitar as boas práticas governamentais e as inovações que impulsionam esse setor, por meio da realização de evento em formato híbrido no mês de setembro de 2023, visando à promoção da inovação, ao desenvolvimento regional e à geração de emprego e renda, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 101/2023-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de



Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato de Patrocínio entra em vigor a partir da data de sua publicação até 30 de novembro de 2023. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Enid Câmara de Vasconcelos, pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS ABEOC SECÇÃO CEARÁ. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº48/2023**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso de sua competência previsto no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598 SSPDS/CE, CPF nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; e a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, sediada na Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.055-000, neste ato, representada por seu Secretário, o Sr. FABRÍZIO GOMES SANTOS, brasileiro, casado, cédula de identidade nº 06688130-75 (BAHIA), regularmente inscrito no CPF nº 878.372.005-78, doravante denominado SEFAZ-CE. OBJETO; O presente convênio tem como objetivo a **Divulgação junto a população a Lei do Empreendedor Individual**; Orientar o Empreendedor Individual quanto aos seus direitos e deveres junto a SEFAZ; Participar das ações conjuntas voltadas ao empreendedorismo, mediante eventos a serem realizadas pela Sala do Empreendedor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela SEFAZ-CE, o Sr. FABRÍZIO GOMES SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº49/2023**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso de sua competência previsto no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598 SSPDS/CE, CPF nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; e a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (APRECE); , inscrito no CNPJ sob o nº 01.769.435/0001-68, sediada à Rua Maria Tomásia, nº 230, Aldeota, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.150-170, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 96002474420, regularmente inscrito no CPF nº 626.959.673-49, doravante denominado APRECE. OBJETO; O presente convênio tem como objetivo a **viabilização das ações voltadas ao empreendedorismo**, junto aos municípios cearenses, através dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela APRECE, o Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº50/2023**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso de sua competência previsto no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598 SSPDS/CE, CPF nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; e o SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ – SEBRAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.121.494/0001-01, sociedade civil sem fins lucrativos, integrante e vinculado ao SEBRAE, situada em Fortaleza, Ceará, na Av. Monsenhor Tabosa, nº 777, Meireles, neste ato, representado por seu Diretor Superintendente, o Sr. JOAQUIM CARTAXO FILHO, brasileiro, divorciado, Arquiteto, regularmente inscrito no CPF nº 102.903.893-72 Identidade nº A5470-4, e por seu Diretor Técnico, Sr. ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, brasileiro, casa, Economista, portador da Carteira de Identidade nº 1.172.593, SSP/CE, E CPF sob o nº 658.535.633-00, doravante denominado SEBRAE-CE. OBJETO; O presente convênio tem como objetivo **realizar ações entre o SEBRAE e a Assembleia para a implementação da Lei Geral de Tratamento Diferenciado aos Pequenos Negócios e das Políticas de Desenvolvimento**, em foco no eixo Sala do Empreendedor, por meio de oferta de soluções para o atendimento a Potenciais Empresários, Micro empreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a uma permanente melhoria dos atendimentos, com vistas ao aumento de competitividade destes e do desenvolvimento sustentável do Estado, mediante as cláusulas e as condições que seguem. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo SEBRAE, os Srs. JOAQUIM CARTAXO FILHO E ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº51/2023**

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, no uso de sua competência previsto no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598 SSPDS/CE, CPF nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; e o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), inscrito no CNPJ sob o nº 29.979.036/0042-19, sediada à Rua Pedro Pereira, nº 383, Centro, Fortaleza-Ceará, CEP: 60.035-000, neste ato, representada por seu Gerente Executivo, o Sr. ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES, brasileiro, casado, Servidor Público Federal, regularmente inscrito no CPF nº 110.503.143-87, doravante denominado INSS. OBJETO; O presente convênio tem como objetivo **realizar ações junto ao INSS**, através do Programa de Educação Previdenciária -PEP; Assegurar a cobertura da Previdência Social para o Empreendedor Individual e sua família, através da formalização; Orientar o Empreendedor Individual quanto a seus direitos e deveres junto à Previdência Social. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 23 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023. SIGNATÁRIOS: Deputado, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS), o Sr. ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº102/2023**

PROCESSO Nº 07406/2023 OBJETO: **Contratação** da instrutora NATERÍCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “**Um Novo Olhar sobre o Amanhã**”, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a importância de orientação aos servidores acerca do encerramento de suas atividades e da construção de um projeto de vida, proporcionando que possam manter sua qualificação de vida tanto em âmbito profissional quanto pessoal, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece curso abordando questões como planejamento pessoal e profissional, novos objetivos de vida, mudanças comportamentais e hábitos para uma vida saudável. VALOR: R\$ 374,92 (trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100000 0.002.01.01.128.211.11513.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade



de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Psicologia pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR), possuindo, ainda, MBA em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NATERCIA MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, a fim de ministrar o Curso “Um Novo Olhar sobre o Amanhã”, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 09/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº105/2023**

PROCESSO Nº 07505 /2023 OBJETO: **Contratação** do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS, a fim de ministrar a disciplina “Princípios e Fundamentos da Administração Pública” no MBA em Gestão e Governança Pública, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA em Gestão e Governança Pública, a disciplina de “Princípios e Fundamentos da Administração Pública”, abordando conceitos introdutórios acerca do Estado, Governo e Administração Pública, bem como a evolução histórica e os desafios atuais da Administração Pública brasileira e cearense. VALOR: R\$ 3.514,80 (três mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.0 01.01.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **ESTÈVÃO LIMA ARRAIS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Graduado em Administração Pública pela Universidade Federal do Cariri e Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação do instrutor ESTÈVÃO LIMA ARRAIS, a fim de ministrar a disciplina “Princípios e Fundamentos da Administração Pública” no MBA em Gestão e Governança Pública, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 14/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº106/2023**

PROCESSO Nº 07530/2023. OBJETO: **contratação** da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Administração Pública Municipal e Governança” no MBA de Gestão Pública Municipal, constante da Grade Curricular de 2023 da UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa. JUSTIFICATIVA: Para enfrentar desafios cada vez mais complexos, que exigem soluções práticas e eficazes, na atuação dos servidores públicos, especialmente no tocante à contribuição para o aperfeiçoamento da atuação pública, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece, através do MBA de Gestão Pública Municipal, a disciplina de “Administração Pública Municipal e Governança”, abordando conceitos e princípios elementares relativos à Administração Pública, bem como sua evolução no Brasil e o aparato jurídico brasileiro referente à temática. VALOR: R\$ 4.218,00 (quatro mil, duzentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.031.259.20733.0.1.5.00.9.1 00000.3.3.90.36.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art. 3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: **NEIARA DE MORAIS BEZERRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Graduada em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e Doutora em Democracia no Século XXI pela Universidade de Coimbra, conforme documentação em anexo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora NEIARA DE MORAIS BEZERRA, a fim de ministrar a disciplina “Administração Pública Municipal e Governança” no MBA de Gestão Pública Municipal, voltado para servidores desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 14/08/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



#### **RESOLUÇÃO N°757, de 10 de agosto de 2023.**

#### **CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO JOÃO JAIME PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o art. 17, inciso I, da Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado João Jaime para tratamento de saúde, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1.º de agosto de 2023, de acordo com o art. 151, inciso III, §§ 1.º e 3.º, e art. 152, caput, do Regimento Interno.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Resolução n.º 756, de 3 de agosto de 2023.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2023.

Dep. Evandro Leitão  
PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana  
1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Osmar Baquit  
2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira  
1.º SECRETÁRIO

Dep. Juliana Lucena  
2.ª SECRETÁRIA

Dep. Dr. Oscar Rodrigues  
3.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

Dep. David Durand

4.º SECRETÁRIO, EM EXERCÍCIO

## OUTROS

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da tomada de preços Nº. 2023.03.08.001-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da praça entorno do antigo mercado municipal na sede do município, conforme projeto em anexo, a saber: DESCLASSIFICADAS: A.I.L Construtora Ltda-ME CNPJ: 15.621.138/0001-85; FENIX - Locações e Empreendimentos Eireli CNPJ: 13.037.186/0001-03; Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47; J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73; Energy Serviços Construções Ltda CNPJ: 11.456.295/0001-21; EQV Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 37.278.872/0001-26; Plataforma Construções Transporte e Serviços Eireli CNPJ - 10.736.137/0001 - 62; AR Construções Obras e Instalações Eireli CNPJ: 36.835.969/001-20; D V R do Nascimento CNPJ: 22.387.347/0001-71; Venancio Empreendimentos e Urbanismo CNPJ: 31.420.065/0001-10; M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ 41.356.135/0001-71; Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22; WHIPEC Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.204.138/0001-39. CLASSIFICADAS: Caldas Empreendimentos e Construções Ltda CNPJ: 10.621.483/0001-03 pelo valor de R\$ 420.825,65. CMB Locações e Serviços Ltda CNPJ: 19.450.594/0001-60 pelo valor de R\$ 413.472,23. G7 Construções e Serviços Ltda CNPJ: 10.572.609/0001-99 pelo valor de R\$ 420.085,99. Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75 pelo valor de R\$ 425.644,29. S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64 pelo valor de R\$ 425.639,13. IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60 pelo valor de R\$ 417.384,96. Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29 pelo valor de R\$ 422.800,83. WU Construções E Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14 pelo valor de R\$ 424.904,29. G.A Rabelo Junior CNPJ: 23.549.313/0001-07 pelo valor de R\$ 425.492,34. Construtora Neves Nogueira Ltda CNPJ: 41.388.083/0001-15 pelo valor de R\$ 426.328,88. JAO Construções e Serviços Ltda CNPJ: 22.632.313/0001-03 pelo valor de R\$ 424.597,58. MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52 pelo valor de R\$ 428.400,59. Medeiros Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 07.615.710/0001-75 pelo valor de R\$ 428.055,46. GK Engenharia e Soluções Ltda CNPJ: 45.022.575/0001-43 pelo valor de R\$ 427.721,70. 2Y Consultoria Construções e Participações CNPJ: 27.717.419/0001-15 pelo valor de R\$ 428.070,71. Mourão Rodrigues Construções e Serviços Ltda CNPJ: 31.018.907/0001-01 pelo valor de R\$ 425.202,39. ICIV Construção Civil Ltda CNPJ: 48.336.599/0001-65 pelo valor de R\$ 425.474,86. Prolimpeza Serviços e Construções Ltda CNPJ: 11.012.912/0001-08 pelo valor de R\$ 426.010,49. Atualves Construções e Serviços Eireli CNPJ: 02.674.124/0001-88 pelo valor de R\$ 425.272,37. Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços Ltda CNPJ: 13.997.118/0001-88 pelo valor de R\$ 426.361,50. Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67 pelo valor de R\$ 426.352,98. T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27 pelo valor de R\$ 429.925,93. AOS Construções Eireli CNPJ: 40.001.303/0001-43 pelo valor de R\$ 427.736,76. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Ltda Eireli CNPJ: 12.044.788/0001-17 pelo valor de R\$ 425.662,85. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ: 24.614.233/0001 -42 pelo valor de R\$ 425.272,37. Expresso Construções Ltda CNPJ: 36.232.522/000-66 pelo valor de R\$ 425.679,47. Quality Empreendimentos Ltda CNPJ: 48.355.146/0001-86 pelo valor de R\$ 423.753,83. NR Construções e Serviços Eireli CNPJ: 18.635.562/0001-77 pelo valor de R\$ 422.295,22. ATL Construções E Serviços Ltda CNPJ: 04.302.210/0001-95 pelo valor de R\$ 415.706,97. Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I Alinea 'b' da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus.** Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, Estado do Ceará - Processo de Apuração de Infração Político-Administrativa Nº 03/2023 - Edital de Notificação Nº 18/2023. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Pacajus, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, faz saber, a todos que a este lerem ou dele tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia n.º: 03/2023), em que é denunciado o Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Pacajus-CE, inscrito no CPF sob o n.º: 746.776.403-00, residente e domiciliado na Fazenda Guarany, localizada na BR-116, km 53, poente, Pacajus/CE - CEP: 62.870-000, pelo cometimento de infrações político-administrativa previstas nos incisos VII, VIII e X, do Artigo 4º, do Decreto-Lei de n.º: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como o mesmo, em que pesem várias tentativas, recusou assinar a notificação pessoal e posteriormente não foi localizado no seu endereço domiciliar e profissional, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, fica Notificado acerca da decisão desta Comissão Processante, que deliberou, por maioria, pelo prosseguimento da Denúncia, conforme parecer e ata de reunião em anexo; bem como da designação de audiências em formato híbrido (presencial e/ou virtual), a serem realizadas na Sala da 1ª Secretaria da Câmara Municipal de Pacajus, 21 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva do Denunciante Antônio Ferreira Holanda e das testemunhas arroladas pelo Denunciado Bruno Pereira Figueiredo em sua defesa escrita (cópia anexa); para o dia 22 de agosto de 2023, às 09h, para oitiva das testemunhas que não puderam ser ouvidas no dia anterior e também para tomada de depoimento pessoal dos Denunciados Bruno Pereira Figueiredo. Ressalta-se que, além da necessidade de comparecimento de V. Sa. e/ou de advogado constituído nas datas acima designadas, as testemunhas arroladas pelos Denunciados deverão ser intimadas por quem as tenha arrolado, acerca do dia, da hora e do local da audiência designada, inclusive o encaminhamento às mesmas do respectivo link de acesso à sala virtual caso necessário, dispensando-se a intimação daquelas por parte desta Comissão, obedecendo-se ainda as demais disposições do art. 455 do CPC, ora aplicado de forma subsidiária, tudo sob pena de preclusão e desistência da inquirição da testemunha faltosa por quem a tenha arrolado. Seguem os links de acesso: <https://meet.google.com/wjh-dvso-nfo> (21/08/2023, às 9:00) e <https://meet.google.com/wbt-oxia-ayi> (22/08/2023, às 9:00). Por fim, fica V. Sa. Notificado de que, no caso de futuras tentativas infrutíferas de notificação pessoal dos Denunciados, as notificações serão realizadas por meio de WhatsApp (85) 98817-5416, do e-mail: [brunofigueiredoprefeito@gmail.com](mailto:brunofigueiredoprefeito@gmail.com) e publicações de edital no Diário Oficial do Estado do Ceará. Sendo o que tinha a considerar, colocamo-nos à disposição de V. Sa. para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes, bem como para que, caso queira, possa ter acesso à íntegra física do presente processo, mediante requerimento formal prévio. Por fim, fica ressaltado que os autos do processo se encontram disponíveis ao denunciado e seus procuradores em formato físico, na sede da Câmara Municipal, e digitalizado, no sítio eletrônico da mesma Casa Legislativa, para o seu livre acesso. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei n.º: 201/67. **Pacajus-CE, 11 (onze) de agosto de 2023. Ronaldo Maia Martins - Presidente da Comissão Processante Nº 03/2023.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito – Resultado da Fase de Habilitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Benedito/CE, torna público o resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 071101.2023-TP. contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza recuperação e organização de todo acervo documental que se encontra no arquivo público da Câmara Municipal de São Benedito/CE, sob a responsabilidade da Câmara deste Município. Declarado a Empresa Habilidada: - R2 Soluções Administrativas e Serviços LTDA, inscrito no CNPJ: 35.823.985/0001-30. E declarado Inabilitados as empresas - 01. M T Serviços, inscrito no CNPJ: 30.029.176/0001-37. Não atende aos itens do edital 4.2; 02 – Agilize Empreendimentos & Construções, Inscreto no CNPJ: 21.417.500/0001-01 por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 03. Zuza Serviços & Empreendimento inscrito no CNPJ: 47.145.561/0001-42, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 04- R M Mesquita Inscrito no CNPJ: 44.647.616/0001-24, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 05 – T Sousa de Oliveira LTDA inscrito no CNPJ: 24.959.960/0001-41, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5 06 - N Landy Boto Portela, inscrito no CNPJ: 23.347.561/0001-67, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 4.2.4; 07 - Antonia Denise Ferreira Dias Justo , inscrito no CNPJ: 36.221.956/0001-60, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 08 – Avante Empreendimento LTD, inscrito no CNPJ: 49.113.381/0001-04, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 09- Francisco Daniel Mesquita, inscrito no CNPJ: 35.237.870/0001-63, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5, 10 - D Sousa Rios, inscrito no CNPJ: 35.752.089/0001-27, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5 11- R 10 Produções e Serviços, inscrito no CNPJ: 33.097.124/0001-96, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 12 - Novo Caminho Construtora LTDA, inscrito no CNPJ: 32.641.253/0001-30, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 13 - FAL Comercio e Serviços, inscrito no CNPJ: 29.648.829/0001-87, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 14 – F M Cruz de Sousa LTDA, inscrito no CNPJ: 30.192.023/0001-06, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 15 - J P de Sousa Nascimento , inscrito no CNPJ: 29.089.715/0001-44, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5; 16 – A T Farias de Souza, inscrito no CNPJ: 46.100.059/0001-52, por não atender aos itens do edital 4.2.1.1, 4.2.4, 4.2.5. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após transcorrido o prazo dos recursos contra esta decisão dentro do prazo previsto por Lei; será marcado a abertura dos envelopes nº 02 “Proposta de Preço” CPL, CE – Praça 25 de Novembro – Centro s/n – Prédio da Câmara Municipal de São Benedito/CE. **São Benedito/Ce, 11 de Agosto de 2023. Paulo Victor de Araujo Jorge – Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 01.013/2023-TP, referente à contratação para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para auxiliar a Secretaria de Saúde nas demandas judiciais, tais como parecer jurídico, acompanhamentos a órgãos administrativos ou judiciais, atinentes a Secretaria de Saúde do Município de Carnaubal-CE. A realização está prevista para o dia 17 de agosto de 2023, às 08h30m. Os interessados devem comparecer na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **Carnaubal - CE, 11 de agosto de 2023.**



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso do Julgamento dos Documentos de Habilitação.** A Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da documentação de habilitação da Concorrência Pública Nº 2606.01/2023, cujo o objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública, serviços de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, elaboração e envio da Prestação de Contas de Governo – PCG, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como os serviços elaboração e envio da Prestação de Contas de Gestão – PCS das Unidades, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Alcântaras, conforme especificações contidas no projeto básico Empresa (s) Habilida (s): Confiança Serviços LTDA, Inscrita no CNPJ no 23.585.365/0001-20, por cumprimentar todas as exigências do edital de licitação. Empresa (s) Inabilitada (s): Aval Consultoria E Assessoria Empresarial LTDA, Inscrita no CNPJ no 47.042.935/0001-02, T. Sousa De Oliveira-ME, Inscrita no CNPJ no 24.959.960/0001-41, L & F Comercio e Assessoria EIRELI, Inscrita no CNPJ no 28.174.793/0001-84, Manoel Barroso Da Costa-MEI, Inscrita no CNPJ no 27.781.788/0001-77, F Alisson Zuza Do Nascimento -ME, Inscrita no CNPJ no 47.145.561/0001-42, Francisco Romario Da Silva Paula-MEI Inscrita no CNPJ no 33.097.124/0001-96, F L Freitas Gomes-ME, Inscrita no CNPJ no 24.606.111/0001-04, , E.J Assessoria E Controladoria Contabil LTDA, Inscrita no CNPJ no 46.797.121/0001-07, R & A Assessoria Contabil, Serviços E Informatica S/S LTDA, Inscrita no CNPJ no 13.075.241/0001-41, N. Landy Boto Portela, Inscrita no CNPJ no 23.347.561/0001-67, Agiliza Empreendimento E Construções EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ no 21.417.500/0001-01, F M Cruz de Sousa -ME, Inscrita no CNPJ no 30.192.023/0001-06, Francisco Daniel Mesquita Fiqueredo-MEI, Inscrita no CNPJ no 35.237.870/0001-63, Maria Tainara Do Nascimento Gomes-MEI, Inscrita no CNPJ no 30.029.176/0001-37, Avante Empreendimentos LTDA, Inscrita no CNPJ no 49.113.381/0001-04, F2 Contabilidade E Assessoria Administrativa, Inscrita no CNPJ no 33.764.589/0001-53, F. Edson F Crisotomo Assessoria E Serviços Inscrita no CNPJ no 11.512.630/0001-61, S & B Assessoria E Serviços, Inscrita no CNPJ no 35.752.089/0001-27, por descumprimentar as exigências editalícias. A ata de julgamento da habilitação do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antônio Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “a” da Lei n.º 8.666/93 e atualizações, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Proposta de Preços”, caso não haja recursos, para o dia 21 de Agosto de 2023, às 08:45 horas. **Alcântaras – CE, 14 de Agosto de 2023. Charlly Alcântara Soares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Ratificação - Processo Administrativo Nº 2023.07.28.001-INEX.** O (A) Excelentíssimo Senhor (a) Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará, o (a) Sr. (a) Antonio Robson Silva de Sousa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 2023.07.28.001-INEX – Inexigibilidade de Licitação vem Ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de inexigibilidade de licitação, da apresentação artística da banda Limão com Mel, para apresentação no Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 09 de setembro de 2023, no Parque de Exposições “Joãozão”, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca-CE, em favor da empresa: DAE Gravacoes e Edicoes Musicais LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.644.972/0001-94, sediada na R Aluisio de Azevedo - 200 - Sala 0301 EMP Jose Borba Maranhao CXPST 28 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50.100-090, Forma de Execução: A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. Valor Global: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), Despesa a ser custeado com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo classificada sob o código: 18.01 - 13.392.0243.2.103 - 15000000 - 33903900. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da Lei. **Tejuçuoca/Ce, 03 de agosto de 2023. Antônio Robson da Silva de Sousa - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2023.06.20.1.** O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilidades - Klebio Landim de Franca LTDA, S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.I.L Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, G7 Construções e Serviços LTDA, Elo Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Marx2 Construções LTDA, JHS Serviços e Obras LTDA, GS Construções e Serviços EIRELI - ME, Momentum Construtora LTDA, Evolução Construtora EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Pablo e Goncalves Pinheiro EIRELI, Lexon Servicos e Construtora Empreendimentos EIRELI, OV Engenharia LTDA, R M Clemente Candido, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, I.A.S Construções LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA, Pro Limpeza Serviços e Construções LTDA e Marcos José Cardoso Siqueira, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - BMAG Serviços LTDA por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital; Matheus Teles Carneiro LTD por descumprimento aos itens 3.2.15 e 3.2.16 do edital convocatório; T.C.S. da Silva Construções LTDA por descumprimento aos itens 3.2.15, 3.2.16 e 3.2.16.2 do Edital. Destacou-se que fora concedido as empresas Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME e Araguaia Empreendimentos EIRELI, o prazo constante no art. 43, § 1º da Lei complementar 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo e-mail licitara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 09 de agosto de 2023. Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação.** O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.14.05-TP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consultoria em controle interno junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jaguaruana - CE. Empresas Inabilitadas: 01 - Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA por ter descumprindo o item 3.2.1 do edital, onde é possível ver que o Sócio Administrador da empresa é contador de outra empresa participante no caso CONDUE Assessoria Contabil LTDA, 02. J & G Consultoria e Contabilidade – LTDA por ter não ter apresentado DRE para junto ao balanço patrimonial, descumprindo o item 4.2.4.1 alínea “b” do edital, como também não apresentou os índices do balanço, 03. F2 Contabilidade e Assessoria Administrativa LTDA por ter apresentado valor de lucro na DRE de R\$ 335.429,83 diverge do valor apresentado no balanço que é de R\$ 250.264,11, 04. Condue Assessoria Contabil LTDA por ter descumprindo o item 3.2.1 do edital, onde é possível ver que o Sócio Administrador da empresa Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial LTDA é o contador da empresa em questão, Foram Habilidades para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - AV Assessoria Contabil e Informatica LTDA - ME, 02 - J P Assessoria e Serviços - ME, 3 - L. F. de Holanda Junior - ME, 4 - Innova Serviços & Assessoria LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 23 de Agosto de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Jaguaruana (CE), 11 de Agosto de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE RESULTADO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – SECULTE** – O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Russas comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 001/2023 - SECULTE, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma do Ginásio Joel Correia Lima no município de Russas/CE, conforme projetos (peças gráficas). Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I. Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais e Memorial de Cálculo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECULT (PT 1077376-49), teve recursos acerca da Fase de Habilitação Interpostos pelas Empresas: **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP; CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, sendo julgados **PROCEDENTES**. Em decorrência disso, declararam-se também **HABILITADAS** as empresas **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – EPP; CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA e ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**. Estando todos convocados para Abertura de Proposta que irá acontecer no dia 16 de Agosto de 2023 às 14h, na Comissão de Licitação deste Município, com endereço à Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Centro. **Russas-CE, 11 de Agosto de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Adiamento - Tomada de Preço Nº 1707.1/2023.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que a sessão que se realizaria no dia 17/08/2023 às 09:00h, será adiada para o dia 31/08/2023 às 09:00h., cujo Objeto: Reformas e Ampliações nas escolas do Município de Poranga/CE. **Poranga - CE, 11 de Agosto de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação Ciências e Tecnologia.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Resultado de Julgamento de Proposta de Preços.** O Município de São Luís do Curu, por meio da CPL, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 1306.01.2023, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Nossa Senhora das Graças no Município de São Luís do Curu – CE. Propostas desclassificadas: 01. Albuquerque Construções e Serviços ME, CNPJ Nº 49.016.818/0001-91, a licitante não apresentou proposta de preços, de acordo com o edital 32.1 e 32.2 e 02. Diferencial Serviços E Empreendimentos EIRELI, CNPJ Nº 24.880.194/0001-25, a licitante descumpriu o item: 32.5, ausência de cronograma Físico-Financeiro da execução dos serviços. Empresas com propostas classificadas: 01. Lexon Serviços & Construtora, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, 02. BMAG Serviços LTDA, CNPJ Nº 49.574.575/0001-07, 03. Medeiros Construções E Serviços LTDA – ME, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, 04. Royal Service LTDA, CNPJ Nº 39.659.097/0001-84, 05. GK Engenharia LTDA, CNPJ Nº 45.022.575/0001-43 e 06. ML Entretenimentos, Assessoria e Serviços LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.326.036/0001-41, por atenderem aos requisitos do edital. Observando o critério de julgamento disposto no edital, a saber: Menor Preço Global, o presidente da CPL declarou vencedora a Empresa Royal Service LTDA, CNPJ Nº 39.659.097/0001-84, com valor global de R\$: 135.872,17 (cento e trinta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), as demais empresas classificadas e seus valores seguem em anexo a ata no mapa de preços. O presidente da Comissão de Licitações divulgou o resultado e abriu o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93.

**São Luís do Curu – CE, 14 de agosto de 2023. Otacílio Pinho Junior.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.06.08/ARP-01, 23.06.08/ARP-02 e 23.06.08/ARP-03 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.08/PE – OBJETO:** Registro de Preços para a Futura e Eventual Aquisição de mobiliários e equipamentos para as creches PROINFÂNCIA tipo 1 dos Bairros Mourão, Novo Horizonte, Boa Vista e demais unidades escolares e CEIS do Município de Itapiopoca, através da Secretaria de Educação básica. **EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S):** MARINHO SOARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.458.279/0001-63, Vencedora do Lote 01, Lote 05 e Lote 06 por ela elencado com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 1.272.043,20** (Um Milhão e Duzentos e Setenta e Dois Mil e Quarenta e Três Reais e Vinte Centavos), COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.515.147/0001-90, Vencedora dos Lotes 02 e 04 por ela elencado com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 377.542,00** (Trezentos e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais) e MÁRCOS RIBEIRO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.686.119/0001-60, Vencedora do Lote 03 por ela elencado com **VALOR TOTAL/GLOBAL** estimado de **R\$ 25.186,00** (Vinte e Cinco Mil e Cento e Oitenta e Seis Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 09/08/2023; **VALIDADE:** 12 meses, respectivamente. Itapipoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - CP.** A Comissão de Seleção, localizada na Secretaria de Saúde, Rua Santos Dumont, 909 – Centro de Redenção/CE, torna público aos interessados o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - CP cujo objeto é ESTABELECER PARCERIAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA O FORTALECIMENTO DO PROCESSO DE GESTÃO, FORTALECENDO AS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, E SECUNDÁRIA A PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE (APS), BEM COMO O FORTALECIMENTO DE BOAS PRÁTICAS GESTÃO, ATENDIMENTO QUALIFICADO DOS SEUS PROGRAMAS E AGENDAS, PROMOVER UM SERVIÇO QUE PROPORCIONE UM ATENDIMENTO HUMANIZADO, COM FOCO NA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E REabilitação DA SAÚDE DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE de acordo com as especificações contidas em seus anexos, o prazo para a entrega das propostas e documentações para credenciamento será de 30 (trinta) dias contados da data desta divulgação até o dia 14 de SETEMBRO de 2023, às 14:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE e no site do Município de Redenção a partir desta publicação. Redenção/CE, 11 de agosto de 2023. Aline Maria da Cruz Farias Saraiva – Presidente da Comissão de Seleção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 018/2023-SEDUC.** Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 018/2023-SEDUC – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de escola na localidade de palmeira, no município de Guaraciaba Do Norte/CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou classificadas as empresas: Topo Edificações E Empreendimentos; V6 Construtora E Assessoria Técnica Eireli; North Empreendimentos E Serviços Eireli; R S M Pessoa Eireli; C L E Engenharia Ltda; Empreendimentos Carvalho De Menezes Construção De Edifícios Ltda; Wu Construções E Serviços Ltda E F J Construtora Ltda. empresas Desclassificada: Stan Construções Eireli; Acs Engenharia E Serviços Ltda E Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções Ltda. Foi vencedora do certame a empresa F J Construtora Ltda – CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, com o valor global de R\$ 228.331,34 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 11/08/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Pacoti. O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **TOMADA DE PREÇOS nº 1008.01.2023-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIÓDICOS DO E-SOCIAL, DOS ARQUIVOS ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD REINF E DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL-PGEN COM SUPORTE NA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A ESTES ÓRGÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, com data de abertura marcada para o dia **30 de agosto de 2023**, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará. Márcia Tabosa Luz Barrozo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Pacoti, 11 de agosto de 2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Classificação de Proposta de Preços de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.02.06.01/TP/PMC.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e conservação das Escolas Públicas e anexos do Sistema de Educação do Município de Croatá/CE – Classificada(s): Ramilos Construções LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI; Virgílio & Jacira Construções LTDA; AJ Construtora e Transporte LTDA; 3D Construções LTDA; Guanabara Construções, Transportes e Serviços LTDA; Imperius Serviços e Construções LTDA; Terra Construtora LTDA; CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA – Desclassificada(s): Conserbas Construções e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; Confahat Construtora Holanda LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Apolo Serviços EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; J.V.W. Construções LTDA; Seg-Norte Construções e Serviços LTDA; Savires Iluminação e Construções LTDA; Limpax Construções e Serviços LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Vencedora da Licitação: Terra Construtora LTDA, CNPJ nº 20.786.264/0001-20 – Valor Global: R\$ 2.219.632,67 (dois milhões duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Reabertura de Sessão Pública - Tomada de Preços N.º 010/2023-TP-SMAIRH.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, torna público, a reabertura da sessão pública para abertura das propostas da Tomada de Preços n.º 010/2023-TP-SMAIRH, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para realizar obra de ampliação e requalificação da passagem molhada da localidade Canto da Cruz, no Município de Palhano, Estado do Ceará, a se realizar no dia 15/08/2023, terça-feira, às 9:00 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE. **Palhano - Ceará, 10 de agosto de 2023. Beatriz de Lima Nogueira - Presidente da CPL.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.07.28.001-INEX - Contrato Nº 2023.07.28.001.1.** Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e a empresa DAE Gravacões e Edicões Musicais LTDA - CNPJ: 44.644.972/0001-94. Objeto: Contratação de Empresa Exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação, da apresentação artística da Banda Limão com Mel, para apresentação no Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 09 de setembro de 2023, no Parque de Exposições "Joãozão", Junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo do Município de Tejuçuoca-Ce. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº 2023.07.28.001-INEX. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Prazo: Vigência 06 (seis) meses, iniciados após a data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93. Local e Data: A apresentação do artista será realizada no dia 09 de setembro de 2023, o evento será realizado no Parque de Exposição Joãozão, no Município de Tejuçuoca/Ce. Duração da Apresentação: A duração da apresentação será de (1 hora e 30 minutos). Data da Apresentação: 09 de Setembro de 2023. Signatários: Antonio Robson Silva de Sousa - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo – contratante e DAE Gravacões e Edicões Musicais LTDA - CNPJ: 44.644.972/0001-94 - Francisco Filipe Elizeu Marques - CPF: 103.664.554-19 - Contratada. Tejuçuoca/Ce, 08 de agosto de 2023. Antônio Robson da Silva de Sousa - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE/SRP.** O Município de Aratuba, por meio da Pregoeira Oficial, torna público Pregão Eletrônico Nº 018/2023-PE/SRP, que tem como objeto Registro de Preços para Futuros e Eventuais Serviços especializados em Medicina Veterinária a serem Prestados na Castração de Animais (Caninos e Felinos) de Rua ou Domiciliados, sob responsabilidade da Vigilância Sanitária e Controle de Endemias, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Aratuba/CE, em atendimento a Lei Municipal Nº 692/2023, de 15 de junho de 2023. A partir de 15/08/2023, às 10:00hs, horário de Brasília está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bllicompras.com, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 24/08/2023, às 10:00hs. Início da Sessão de Disputa: 24/08/2023, às 10:30min. Para maiores informações na sala da Comissão, Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba - CE ou e-mail: aratubalicitacao@gmail.com. Aratuba - CE, 11/08/2023. Raquel Ferreira de Paiva - Pregoeira.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Concorrência nº PCS-01.100823-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, INCLUINDO A DESTINAÇÃO FINAL, BEM COMO EXECUÇÃO DE PODA, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO E PINTURA DE MEIOS-FIOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE – Data de Abertura: 14/09/2023 – Horário: 08h30m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professor Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria–CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17:00 – Presidente da Comissão de Licitação: José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 1901.29/2023-IL. Objeto: Contratação do show do Cantor Davi Sacer, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2023, com duração de 1h30min, em Maracanaú-Ceará, para a apresentação no evento "Marcha para Jesus". Favorecido: Empresa LL Vilas Eventos LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.673.878/0001-44. Valor Global: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 – elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – sub-elemento: 3.3.90.39.20 Festividades e Homenagens - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú - CE, 10 de agosto de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Secretaria Executiva de Cultura e Turismo de Maracanaú, em cumprimento dos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 1901.28/2023-IL. Objeto: Contratação do show do Cantor Cicero Oliveira, a ser realizado no dia 26 de agosto de 2023, com duração de 1h30min, em Maracanaú-Ceará, para a apresentação no evento "Marcha para Jesus". Favorecido: Empresa Sika Silva Producoes LTDA (Jambo Produções Artísticas), inscrita no CNPJ nº 36.984.660/0001-00. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: 1901.13.392.1202.2421 – elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – sub-elemento: 3.3.90.39.20 Festividades e Homenagens - Fonte 1500000000, consignada no Orçamento de 2023 da Secretaria de Cultura e Turismo. Prazo de Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses, contados da data da publicação do contrato. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93. Maracanaú - CE, 10 de agosto de 2023. Luciana da Silva Teodoro - Secretária Executiva de Cultura e Turismo.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Adjudicação. O Ordenador da Secretaria de Administração e Finanças o Sr. Arthur Bezerra Barrosa, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica com especialista em seu quadro técnico na área de planejamento e gestão urbana, com graduação em arquitetura e urbanismo, para elaboração do Plano Diretor Participativo - PDP e do Plano Local de Habilitação de Interesse Social - PLHIS, da cidade de Icó/CE, para atender as necessidades da secretaria, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03.002/2023, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO dia 17/03/2023 em favor da empresa CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.276.584/0001-10, valor global de R\$ 481.120,00.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Adjudicação - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do município o Sr. Arthur Bezerra Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto: Contratação de serviços especializados para cadastramento e recadastramento de todos os imóveis localizados na zona urbana do município, para atualização do sistema de arrecadação tributária municipal, com o fornecimento de software (sistema) para lançamentos de dados, conforme a necessidade da secretaria, em, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 03.001/2022, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO dia 07/11/2022, em favor da empresa VIEIRA & SOUSA ASSESSORIA E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA ME, pelo valor global de R\$ 435.000,00.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20230565 - Origem: Concorrência Nº 2023.02.23.01.** Contratante: Fundo Municipal de Educação; Contratada(o): Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI; Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, Município de São Benedito/CE; Valor Total: R\$ 6.647.124,34 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2023 Projeto 0701.123650551.1.020 Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares de Ensino Infantil, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 6.647.124,34; Vigência: 09 de Agosto de 2023 a 25 de Novembro de 2025; Data da Assinatura: 09 de Agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.07/TP –** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Proposta de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.07/TP, que tem como OBJETO: Recuperação de estradas vicinais nos Distritos do Município de Itapipoca/CE, realizar-se-á no dia 16 de Agosto de 2023, às 08h. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis  
FSC® C126031

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Pregão, localizada na Av. São João, 75 - Bairro Centro Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial** tombado sob o Nº **1008.41/2023-PP/SRP**, cujo objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecer a Frota de Veículos das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú-CE, conforme termo de referência**, que realizar-se-á no dia 25.08.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou [licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br](mailto:licitacao@santanadoacarau.ce.gov.br). Santana do Acaraú-CE, 14 de agosto de 2023. Daniel Marcio Camilo do Nascimento – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.73 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.423.645/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 24.248,90 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Noventa Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Tasso Gereson Lopes Cândido. CRATO/CE, 07/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.74 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa HSTORE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.083.056/0001-71. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 42.302,21 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dois Reais e Vinte e Um Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Jordélia Pereira Ladislau. CRATO/CE, 04/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.79 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.240.632/0001-16. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 1.623,14 (Um Mil, Seiscientos e Vinte e Três Reais e Quatorze Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Victoria Elis Matos Donini. CRATO/CE, 10/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.76 Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa FG COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.908.738/0001-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 60.740,01 (Sessenta Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Um Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Fernando Henrique Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 07/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2021.09.29.02-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.18.01-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÉNIO Nº 006/CIDADES/2021 (ITEM II). CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2022 DATA ADITIVO: 01 de abril de 2022. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA, PELO CONTRATADO: JOSÉ ALEXSANDRO RIBEIRO. NOVA OLINDA/CE, 01 de abril de 2022. Cicero Thallyson Fernandes Pereira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 2021.09.29.02-FG. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.18.01-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÉNIO Nº 006/CIDADES/2021 (ITEM II). CONTRATANTE: FUNDO GERAL. CONTRATADA: LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2023. NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: até 29 de dezembro de 2023. DATA ADITIVO: 29 de dezembro de 2022. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61, ART. 57, INCISO II. ASSINA PELA CONTRATANTE: ARMANDO FERNANDES VIEIRA, PELO CONTRATADO: JOSÉ ALEXSANDRO RIBEIRO. NOVA OLINDA/CE, 29 de dezembro de 2022. Armando Fernandes Vieira - Ordenador de Despesas do Fundo Geral**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Infraestrutura – Aviso de Pregão Eletrônico Nº PE 01/2023-SEINFRA.** A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 01/2023 – SEINFRA, ID nº 1014906, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 25/08/2023. Abertura das Propostas: 25/08/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 25/08/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: [licitacao@tiangua.ce.gov.br](mailto:licitacao@tiangua.ce.gov.br). Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial. Prefeitura Municipal de Tianguá, 11 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - Nº 02/2023-SESA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, torna público para conhecimento de todos os interessados que no período de **14 de agosto de 2023 à 11 de setembro de 2023**, na sede da Comissão, localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga-CE, realizará o **CREDENCIAMENTO Nº 02/2023-SESA**, cujo objeto é o Credenciamento para contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços veterinários para castração animal de caninos e felinos em Unidade Móvel Veterinária (castramóvel), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Guaramiranga-CE, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, alterada e consolidada e legislação complementar em vigor. Informação: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE - CEP 62.766-000 no horário de 8h às 12h. Verônica Lopes Queiroz – Presidente. Guaramiranga - CE, 11 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Convocação para Abertura de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2023.03.02.01/TP.** Objeto: Construção de Praça Pública no Sítio São Sebastião, no Município de Mauriti/CE. A Comissão de Licitação convoca as empresas habilitadas para abertura das Propostas de Preços no dia 16/08/2023, às 08h30. Local: Sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista. **Mauriti/CE, 11 de agosto de 2023. Iarinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023/SME-TP**

– A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 31 de Agosto de 2023, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 010/2023/SME-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestação dos serviços de execução do projeto de instalação de 03 (Três) subestações trifásicas, em 03 (Três) escolas das localidades de Cacimbas, Alto dos Honórios e Juré, Zona Rural do Município de Cariré, conforme orçamento em anexo ao Edital.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Fone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. Cariré-CE, 11 de Agosto de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS –**

**TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.22.02** – A CPL comunica aos interessados que no dia 11 de Agosto de 2023, às 08h45min, ocorreu à Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.06.22.02, cujo **OBJETO:** é a Contratação para execução de subestações aéreas no Município de Granja/CE, conforme projeto em anexo. Sendo proferido o Julgamento das Propostas no mesmo dia, após o Julgamento das Propostas de Preços do referido Processo, o certame teve como **EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: JAT DIAS VASCONCELOS, CNPJ Nº 35.358.020/0001-13**, proposta com **VALOR GLOBAL de R\$ 428.432,34** (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Quatrocetros e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Ficando a partir dessa publicação aberto o prazo recursal com fulcro no Art. 109, Inciso I, Alínea “b” da Lei 8.666/93. **Granja-CE, 14 de Agosto de 2023. William Rocha Costa – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**2023.08.10.04 e 2023.08.10.05.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, Sr. João Paulo Miranda Albuquerque, em cumprimento a lei que determina o ato, torna público o Extrato das **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.10.04 e 2023.08.10.05**, oriundos do **Pregão Eletrônico nº 01.039/2023-PE**, tem como objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais de consumo e permanente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ubajara - CE**, onde os preços foram consignados em favor das empresas: **DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 24.805.886/0001-09**, no valor global de **R\$ 961.424,49** (novecentos e sessenta e um mil, quatrocetros e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos) e **F J MENDES DA COSTA, CNPJ nº 34.283.003/0001-00**, no valor global de **R\$ 766.278,63** (setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Órgão Gestor – Secretaria de Educação. Secretário: Susenilda Costa Barros. Representantes das empresas: Daniella Gomes dos Santos e Francisco Jonas Mendes da Costa. Ubajara - CE, 10 de agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA**

**PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP.** O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, vem informar que se realizará no dia **16/08/2023**, às **10:00hs**, a sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS dos participantes habilitados do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP**, cujo objeto é a **Construção da Nova Escola Eudes Soares Cunha com uma quadra poliesportiva, Bairro N. S. de Lourdes, no Município de Ubajara – CE**. Os resultados dos julgamentos dos recursos e o resultado consolidado de habilitação estão disponibilizados no Portal de Licitações do TCE no sítio: [www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br) e enviados via email das empresas impetrantes. Ubajara - CE, 11 de agosto de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.054/2023-PE**

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço <https://compras.m2atecnologia.com.br> até o dia **28.08.2023**, às **09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é a **Contratação de empresa para execução de serviços de consultoria na área de implantação e acompanhamento do e-social junto à Secretaria de Administração e Finanças m do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: [www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br), ou ainda através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Ubajara/CE, 11 de agosto de 2023. Tiago Manso Barros – Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Chamada Pública Nº 15.006/2023-CHP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 13 de setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, nesta cidade, receberá os envelopes das propostas para a realização de licitação na modalidade Chamada Pública, tombada sob o nº 15.006/2023-CHP, que versa acerca da seleção para escolha de organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a celebração de termo de colaboração, para executar o projeto “Tecendo a Rede e Reconstruindo Sonhos – 2ª Edição”, com o intuito de realizar as atividades voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, em Maracanaú. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Anderson Gazetta de Sousa – Presidente. Maracanaú - Ceará, em 11 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.07.001 - SRP.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 15 de agosto de 2023 às 12h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br), iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site [www.llicitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.llicitacoes.tce.ce.gov.br) e [www.bbmmnet.com.br](http://www.bbmmnet.com.br), ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE. A data de abertura do certame será dia 25 de agosto de 2023, às 09h00min, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o N.º 2023.08.07.001, com fins a Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota de veículos, junto a diversas Secretarias do Município de Camocim-CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 11 de agosto de 2023. Franciscia Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, E-mail: [mplicitapereiro@gmail.com](mailto:mplicitapereiro@gmail.com), comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2023, 13hs00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1108.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE no perímetro de abastecimento na Cidade de Fortaleza-CE, Conforme Anexo I, o edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00 às 11:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-CE, 11 de Agosto de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 23.23.03/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.23.03/PE** – Secretaria de Infraestrutura. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos, máquinas e equipamentos pesados, para execução de obras viárias bem como atender as demais necessidades da Prefeitura de Itapiopoca-CE. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Infraestrutura. **FORNECEDOR:** CARIRI EDIFICAÇOES, SERVICOS E CONDUÇOES LTDA, CNPJ nº 39.420.606/0001-11. **VALOR GLOBAL** dos LOTES registrados: LOTE 01, 02, 03, 04 e 05, **VALOR GLOBAL de R\$ 8.001.472,00** (Oito Milhões, Um Mil, Quatrocetros e Setenta e Dois Reais), **ASSINATURA DA ATA:** 10/08/2023. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **Itapiopoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2023.01.04.01/SMS.** Objeto: Reforma e ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/CE. Empresa: Sertanus Serviços e Locações LTDA. Fundamentação Legal: art. 37, XXI, da Constituição Federal e ainda no artigo 55, inciso III, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor Reajuste: (R\$ 126.154,93). Assina pela Contratante: Maria Evânia Sousa Furtado e assina pela Contratada: João Pedro Jota Custódio. **Mauriti/CE, 03 de agosto de 2023.**



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.12.07/PE – Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.** Objeto: Registro de Preços, para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para as unidades vinculadas a Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação do Município de Itapiopoca. O Município de Itapiopoca, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, na data e horário a seguir informados: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: até às 08h30min do dia 25 de Agosto de 2023; Abertura as Propostas: às 09h do 25 de Agosto de 2023; Sessão de Disputa de Preços: às 10h do 25 de Agosto de 2023. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br). Itapiopoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Milena Elaine Campos – Secretaria Executiva da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Instrumento do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 002202271 - Saúde.** Partes: Contratante: Município de Eusébio/Secretaria de Saúde. Contratado: Centro de Pesquisas em Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE – CNPJ N° 05.312.376/0001-55. Objeto: Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços na área de Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: 14/08/2023 – 13/08/2024. Valor Global: R\$ 16.465.238,88 (dezesseis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Da Origem dos Recursos: Secretaria de Saúde - Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.302.0201.2.2505 – Funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1 500.1002.00; 1 600.0000.00; 1 621.0000.00. Assinam Pelas Partes: João Carlos Braga Leitão, pela Secretaria de Saúde e pela Contratada, Sr. João Martins Neto. **Eusébio/CE, 11 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA– PUBLICAÇÃO ABERTURA DAS PROPOSTAS – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA –, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 15 DE AGOSTO DE 2023, AS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.07.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO DOCUMENTAL, INFORMAÇÕES, CONTEMPLADO O EXPURGO, LIMPEZA E RECUPERAÇÃO E A DIGITALIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, TUDO CONFORME ANEXO I, 11 DE AGOSTO DE 2023. KAYON LUCAS GONCALVES LANDIM. PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO/CEARÁ, COMUNICA E Torna PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00 (NOVE HORAS), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.08.08.01-CM, TIPO MENOR PREÇO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HORAS NA RUA CÍCERO ALENCAR, 108 – CENTRO – CEP 63605-000. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 11 DE AGOSTO DE 2023. FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA-PREGOEIRA OFICIAL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREÁU – AVISO DO 1º (PRIMEIRO) ADENDO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.29.01-TP-SESA – A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde vem informar a todos os interessados o Extrato do PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL, cujo OBJETO é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, coleta manual, transporte e destinação final com incineração de resíduos oriundos de serviços de Saúde do Município de Coreáu. O Processo retro mencionado foi modificado e será REPUBLICADO devido à necessidade de alteração do Projeto Básico. Considerando que tais modificações alteram a formulação de propostas, a Sessão fica marcada para 29 de Agosto de 2023, às 08h30min. Maiores informações constam no Primeiro Adendo Modificador no Portal de Licitacões do TCE e no Site do Município. Coreáu-CE, 11 de Agosto de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o Extrato do Contrato Nº 02.02.01/2023.03.01; Objeto: Serviço de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem, desmontagem para atender as necessidades do Município de Amontada, Ceará; Unidade Administrativa: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura; Dotação Orçamentária: 0701.23.122.0100.2.028-Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: 1500000000/1701000000; Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023; Valor Global: R\$ 2.249.950,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais); Contratante: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura – CNPJ Nº 41.464.724/0001-73; Contratada: RS Produção Musical e Organização de Eventos EIRELI - CNPJ Nº 15.652.706/0001-05. Data de assinatura do Contrato: 02 de fevereiro de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Adesão Nº 02.02.01/2023.03 - Aviso de Ratificação.** A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura, torna público o Extrato da Ratificação da Adesão nº 02.02.01/2023.03. Objeto: serviço de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem, desmontagem para atender as necessidades do Município de Amontada, Ceará; Contratadas: Inova Serviços de Construções de Edifícios LTDA-CNPJ/MF nº 38.472.019/0001-03, Valor: R\$ 1.456.537,22 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); RS Produção Musical e Organização de Eventos EIRELI-CNPJ Nº: 15.652.706/0001-05, Valor: R\$ 2.249.950,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **Raimundo Roberto Filho - Secretário de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura. Amontada-CE, 02 de fevereiro de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo Sr. Isaac de Luna Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.11.01. Objeto: Contratação de Show Artístico da Banda Calcinha Preta, a se realizar durante o evento alusivo Festa do Município “177 anos” de Barbalha/CE. Favorecida: Fazmídia Publicidade e Eventos LTDA. Valor do Show: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Barbalha/CE, 11 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 009.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de empresa para construção da Praça Gastronômica, junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante Modular Engenharia EIRELI, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela mesma, conforme resposta aos Recurso Administrativo. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 11 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro torna público que no próximo dia 25 de agosto de 2023, às 9h00min, através do endereço: [www.llicitamaisbrasil.com.br](http://www.llicitamaisbrasil.com.br), estará realizando o Pregão Eletrônico nº 016/2023.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 – Centro e no endereço eletrônico: <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br>. **Uruburetama, 11 de agosto de 2023. Elinaldo Dutra – Pregoeiro.**



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 010.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de empresa para construção de pôrticos de entrada da Cidade, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE, o resultado de Julgamento do Recurso interposto pela licitante Imperius Serviços e Construções, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento do recurso apresentado pela mesma, conforme resposta aos Recurso Administrativo. O inteiro teor da Resposta ao Recurso Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 11 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 013.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é a contratação de empresa para revitalização do calçadão do açude da cadeia, junto a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes Imperius Serviços e Construções e Modular Engenharia EIRELI, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Indeferimento do recurso apresentado pela empresa Imperius Serviços e Construções e pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa Modular Engenharia EIRELI, conforme respostas aos Recursos Administrativo. O inteiro teor das Respostas ao Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 11 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 012.23-TP-SDA.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é construção de um matadouro público – Tipo B2 – 50 bovinos / 50 suínos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Ipueiras – CE, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes Imperius Serviços e Construções, Aleb Construtora e Locadora de Veículos LTDA e Novo Caminho Construtora LTDA, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Deferimento dos recursos apresentados pelas mesmas, conforme respostas aos Recursos Administrativo. O inteiro teor das Respostas ao Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 11 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo – Tomada de Preços Nº 008.23-TP-OBRAS.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ipueiras, localizada no Parque da Cidade José Costa Matos, 01, Centro – Ipueiras/CE, faz-se saber aos interessados do certame em epígrafe cujo o objeto é contratação de empresa para revitalização da Praça Projetada (popularmente conhecida por Pracinha do Amor), junto com a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Ipueiras-CE, o resultado de Julgamento dos Recursos interposto pelas licitantes J R C Tavares e Modular Engenharia EIRELI, contra decisão desta CPL quanto à fase de habilitação. Feita a análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo Indeferimento do recurso apresentado pela empresa J R C Tavares e pelo Deferimento do recurso apresentado pela empresa Modular Engenharia EIRELI, conforme respostas aos Recursos Administrativo. O inteiro teor das Respostas ao Recursos Administrativo encontra-se disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e no Portal do TCE-CE <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras/CE, 11 de Agosto de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.0908-001/SESPORT.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº 2023.0908-001/SESPORT, do tipo Menor Preço Global, tendo como objeto contratação de empresa para construção de uma quadra com vestiários, localizada na Comunidade Sítio Morros do Município de Limoeiro do Norte, de interesse da Secretaria de Desporto e Juventude, conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais exigências do Edital, A Sessão será realizada às 09 horas do dia 31 de agosto de 2023, na Sala da Comissão situada à Rua Coronel Antônio Joaquim, nº 2121, Centro, CEP: 62.930-000, Limoeiro do Norte /CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00h às 13:00h e através do sítio eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações no endereço citado. **Limoeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2023. Higor Emanuell Freitas da Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação.** O Município de Novo Oriente torna público que a partir das 16:00h do dia 14 de agosto de 2023, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 00.014/2023, cujo objeto versa sobre registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Novo Oriente/CE. Data de Abertura das Propostas: 25 de agosto de 2023 das 09:00h à 29 de agosto de 2023 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 29 de agosto de 2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (horário local), na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, ou através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **Novo Oriente, 14 de agosto de 2023. Paulo Sergio Andrade Bonfim - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0808.01/2023-PMF/SRP.** Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação - CNPJ Nº 35.050.756/0001-20. Empresa Detentora: Francisco Vanilson da Silva Maia LTDA, CNPJ Nº 07.153.886/0001-52. Vencedora dos Lotes: Lotes nº 01 ao 14 - R\$ 2.708.497,60 (dois milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Prazo de Validade da Ata de RP: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de RP. Processo de Licitação Pregão Eletrônico Nº 0206.01/2023 – PMF/SRP. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim-CE. Signatária: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretaria de Educação; Francisco Vanilson da Silva Maia - Repres. Legal da Empresa Francisco Vanilson da Silva Maia LTDA. **Prefeitura de Fortim, 11 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 de agosto de 2023, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando abertura dos Envelopes de Propostas da licitação na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 2023.06.27.001, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Praça do Guriú, no Distrito de Guriú no Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 11 de agosto de 2023. Francisa Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023-TP - RETIFICAÇÃO.** O Município de Aratuba-CE, torna público, a todos os interessados, a seguinte RETIFICAÇÃO: **Onde lê-se:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 05 Areninhas nas Localidades: Serra Verde, Pai João, Fernandes, Barriguda e Matas Pertencentes ao Município de Aratuba/CE, **Leia-se:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 05 Areninhas nas Localidades: Serra Verde, Pai João, Balança, Barriguda e Matas Pertencentes ao Município de Aratuba/CE. Aratuba/CE, 11/08/2023. Raquel Ferreira de Paiva – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Concorrência nº 2023.02.23.01.** Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados em Engenharia Civil, para a Execução da Obra de Construção de Escola com 09 salas no Sítio São Vicente, conforme Projeto Básico. Vencedor: Praciano Edificações e Empreendimentos LTDA, com o valor total de R\$ 6.647.124,34 (seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula. 08 de agosto de 2023.**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o Extrato do 1º Aditivo do Contrato Nº 02.02.01/2023.03.01; Contratante: Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Cultura; Contratada: RS Produção Musical e Organização de Eventos EIRELI – CNPJ nº 15.652.706/0001-05; Objeto: acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total do lote 13, item 04 e 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento) do valor global do Contratado; Valor Contratado: R\$ 2.249.950,00 (dois milhões duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais); Valor do Acréscimo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Valor do Contrato após o Acréscimo: R\$ 2.264.950,00 (dois milhões duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais). **Amontada/CE, 05 de julho de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAAE-PE02/23** – A CPL torna público que está disponível na Sala de Licitações e Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://bllcompras.com/Home/Login> e [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br), o Edital de Pregão Eletrônico Nº SAAE-PE02/23, para Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material para manutenção de hidrômetros, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas. Data de Início de Cadastramento: **16 de Agosto de 2023, a partir de 12h**; Data de Realização: **29 de Agosto de 2023, às 11h (Horário de Brasília-DF)**. Nova Russas-CE, 11 de Agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Aviso de Licitação.** O Município de São Luís do Curu, através da Secretaria de Educação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 1008.01.2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de reforma da quadra coberta da EEFM Ubiratan Diniz Aguiar no Município de São Luís do Curu - CE, com data de abertura para o dia 30 de agosto de 2023, às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação, situado à Rua Rochael Moreira, s/n – Centro – São Luís do Curu – CE. **14 de agosto de 2023. Otacílio Pinho Junior - Presidente da CPL; Charles Antônio de Oliveira Silva Junior - Secretário de Educação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – PUBLICAÇÃO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO – A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CHORÓ/CE., COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **17 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:00HS**, ESTARÁ ABRINDO A PROPOSTA DE PREÇO DA EMPRESA DECLARA HABILITADA, DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N° 006/2023, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO DISTRITO DE BARBADA NO MUNICÍPIO DE CHORÓ - CE., CONFORME OBSERVAÇÃO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21.06.93, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CHORÓ - CE, 11 DE AGOSTO DE 2023. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - PRESIDENTE DA CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Horizonte – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2023.08.08.1-TP.** Abertura: 18 de setembro de 2023 às 09:00 horas. Julgamento: Técnica e Preço. Objeto Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica parlamentar junto à presidência da Câmara Municipal de Horizonte, constando inclusive a customização, a manutenção, treinamento e acompanhamento dos sistemas de apoio ao Legislativo, todos disponibilizados pelo Interlegis, conforme detalhes técnicos constantes do Termo de Referência e Edital. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou [licitacaocamaradehorizonte@gmail.com](mailto:licitacaocamaradehorizonte@gmail.com) ou (85) 99860-9801, de 08h00min às 14h00min. **Samara Ferreira de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval – Aviso de Pregão Presencial Nº 10.004/2023 – PP.** A Pregoeira do Município de Chaval/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 28 de agosto de 2023 às 10h00min, na sede da Comissão, localizada na Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N – Centro CEP: 62.420-000 – Chaval/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial N°. 10.004/2023 - PP que tem como objeto aquisição de 02(dois) veículos automotores, zero quilômetro, tipo passeio, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h00min às 14h00min e no site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Chaval-CE, 11 de agosto de 2023. Rebeca Lira Araújo – Pregoeira do Município de Chaval-CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19.01.01/DP – OBJETO:** Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itapipoca, através da Secretaria de Finanças; Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Itapipoca-ITAPREV; Autarquia Municipal de Trânsito de Itapipoca-AMTI; Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca-IMMI. **CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 79, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Oitava do Contrato. **DATA DA RESCISÃO:** 24/07/2023. **Itapipoca-CE, 10 de Agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado da fase de Julgamento de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.003/2023, cujo objeto é a reforma de prédio para funcionamento do setor de tributos e auditório para a administração, junto a Secretaria de Administração e Finanças do Município de Novo Oriente - Ceará, tendo como Vencedora a Empresa: Construções Venix LTDA, com valor de R\$ 207.243,96 (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). O Presidente da CPL abrirá prazo para a interposição de recurso administrativo contra as decisões tomadas nesta fase, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. **Novo Oriente, 11 de agosto de 2023.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato do Contrato Nº 1490.23.08.04.01, referente à Chamada Pública Nº 14.001/2023-CHP.** Partes/Signatários: Prefeitura Municipal de Maracanaú-Ceará, através da Secretaria de Saúde e o Instituto de Gestão e Cidadania – IGC, cujo objeto é a realização de seleção para escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebrar contrato de gestão visando as atividades de gerência, operacionalização e execução dos serviços de saúde, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte II, em Maracanaú/CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Valor anual do Contrato de Gestão de R\$ 19.873.054,56 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta seis centavos). Data do Contrato: 04 de agosto de 2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.09/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **06 de Setembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.23.09/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para construção de praças em diversas Localidades e Distritos no Município de Itapipoca/CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.13/TP – Secretaria de Educação Básica.** A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **13 de Setembro de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.13/TP, cujo Objeto é a **Requalificação do Prédio da EEB - Professor Pedro Teixeira Barroso - Sede Urbana no Município de Itapipoca-CE**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapipoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Heloílson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência nº 2023.03.28.1, neste dia 15 de agosto de 2023, às 15h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 11 de agosto de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.80 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa DENTAL MARIA LTDA, CNPJ nº 09.222.369/0001-13. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 28.443,96 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Gracielle Vilaça Santos Ferreira. CRATO/CE, 07/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.72 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa CRALAB SAÚDE E ODONTO LTDA, CNPJ nº 35.397.052/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 11.913,50 (Onze Mil, Novecentos e Treze Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Judite dos Santos Ângelo. CRATO/CE, 10/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.77 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 74.068.008/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 19.482,50 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Manuela de Oliveira Dantas. CRATO/CE, 10/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.78 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 05.696.303/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 6.019,90 (Seis Mil e Dezenove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. CRATO/CE, 07/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.71 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa M. TESTA CONFECÇÃO - ME, CNPJ nº 23.829.339/0001-09. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global de R\$ 1.048,50 (Um Mil, Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Marina Testa. CRATO/CE, 05/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC.** Pregão Eletrônico nº 2023.04.27. Extrato de Contrato nº 2023.08.75 Partes: CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 11.877.124/0001-76. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, UNIDADES GERENCIADAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. Valor Global R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Vigência: 31 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Dirceu Luiz Mori. CRATO/CE, 04/08/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Termo de Homologação e Adjudicação - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Icó, Sr. Arthur Bezerra Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando a contratação de empresa para reformar a sede da Prefeitura (térreo), conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo integrante deste Processo vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de licitação Tomada de Preços Nº 03.03/2023-TP, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO dia 26/05/2023 em favor da: CONSTRUTORA E. F. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 04.868.095/0001-10, no valor total de R\$ 494.196,85.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Administração e Finanças, Arthur Bezerra Barrosa. Extrato do Contrato Nº 03.002/2023, resultante do Tomada de Preços N.º 03.002/2023; Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.007; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 3.3.90.35.00; Objeto: Contratação de empresa de consultoria técnica com especialista em seu quadro técnico na área de planejamento e gestão urbana, com graduação em arquitetura e urbanismo, para elaboração do Plano Diretor Participativo - PDP e do Plano Local de Habilitação de Interesse Social - PLHIS, da Cidade de Icó/CE, para atender as necessidades da secretaria. Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses; Contratado: Croquis Projetos e Construções Ltda. Assina pelo Contratado: Antônio Custodio dos Santos Neto; Valor Global: R\$ 481.120,00. Data da Assinatura: 17/03/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Administração e Finanças, Arthur Bezerra Barros. Extrato do Contrato Nº 03.001/2022, resultante do Tomada de Preços N.º 03.001/2022; Dotação Orçamentária: 03.03.04.122.0037.2.007; Elemento de Despesa: 33.90.39.00; Objeto: Contratação de serviços especializados para cadastramento e recadastramento de todos os imóveis localizados na zona urbana do município, para atualização do sistema de arrecadação tributária municipal, com o fornecimento de software (sistema) para lançamentos de dados, conforme a necessidade da secretaria. Vigência do Contrato: 06 (seis) meses. Contratado: Vieira & Sousa Assessoria e Serviços Públicos Ltda ME. Assina pelo Contratado: Francisco Fernando Vieira de Sousa. Valor Global: R\$ 435.000,00. Data da assinatura: 07/11/2023.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação.** Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 01.019/2023-PP, cujo objeto é o Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel - S10) para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Carnaubal. A realização está prevista para o dia 25 de Agosto de 2023, às 08h30m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - CE, 11 de agosto de 2023. Adriana Passos de Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 30 de Agosto de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 04.006/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados na elaboração de projeto da LOA 2024, e elaboração do Balanço Geral 2023 do Município de Novo Oriente - Ceará. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 14/08/2023. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.14/TP –** Secretaria de Educação Básica. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia 14 de Setembro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.14/TP, cujo Objeto é a **Requalificação do Ginásio Esportivo no Distrito de Barrento em Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 11 de Agosto de 2023. Heloilson Oliveira Barbosa – Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica.**



**ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SAAE-PE01/23** – A CPL torna público que está disponível na Sala de Licitações e Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://bllcompras.com/Home/Login> e [www.novarussas.ce.gov.br](http://www.novarussas.ce.gov.br), o Edital de Pregão Eletrônico N° SAAE-PE01/23, para Locação de retroescavadeira, para ficar à disposição do SAAE de Nova Russas. Data Início de Cadastramento: 16 de Agosto de 2023, a partir de 12h; Data de Realização: 29 de Agosto de 2023, às 09h (Horário de Brasília-DF). Nova Russas-CE, 11 de Agosto de 2023.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.08.09.1-PESRP**. Abertura: 25 de agosto de 2023 às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, conforme Projeto Básico em anexo do Edital. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro – CEP: 62.766-000 – Guaramiranga – CE, no horário de 8h às 12h e no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “acesso bll compras”. Verônica Lopes Queiroz - Pregoeira.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Icó - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Arthur Bezerra Barros, Ordenador de Despesas da secretaria. Extrato de Contrato decorrente da Tomada de Preços nº 03.03/2023-TP, cujo objeto: Contratação de empresa para reformar a sede da Prefeitura (TÉRREO), conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo. Contratada: Construtora Santos e Silva Ltda. Valor: 494.196,85. Prazo de execução: 05 (cinco) meses. Prazo de Duração: 05 (cinco) meses. Assina Pelo Contratado: Ermilson Ferreira dos Santos. Data da Assinatura: 26/05/2023.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - O Pregoeiro, Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia 24/08/2023, às 09h, realizará licitação de Pregão Presencial N° 2023.08.14.001-GM, cujo objeto: Registro de preços para futuras aquisições de gás liquefeito de petróleo destinado a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações em anexo, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, Parambu/CE, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h, ou pelo portal do TCE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

\*\*\*\*\*

Câmara Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico N° 19.008/2023-PE. A Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados a licitação, cujo objeto: Locação de veículos, ocorrerá no dia 24/08/2023 às 10h, (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) –“Acesso Identificado no link - acesso público”, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico acima no portal de licitações [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e no site: <https://www.cmquixeramobim.ce.gov.br>. Byanca Fernandes Ribeiro.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante e signatário: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratado: CMB Locações e Serviços Ltda pelo valor de R\$ 104.597,88. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de praça na localidade de Serra dos Batistas no município, conforme projeto em anexo. Tomada de Preço N° 2023.01.26.002-SEINFRA. Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias. Dotação Orçamentaria: 11.11.15.452.1506.1.018. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratada: Francisco Cristyano de Oliveira Pedroza. Data da Assinatura: 04/08/2023.

\*\*\*\*\*



# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

**MAIORES INFORMAÇÕES**  
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

## ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles  
CEP 60120-000  
Fortaleza-CE

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

## EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

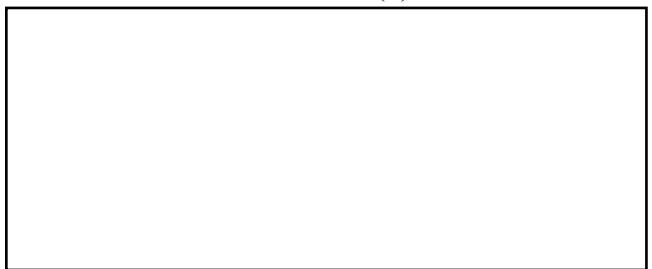
## VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.